ANO XLIII Nº 203 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros
ATAS
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA e Outra
AVISOS
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros07 e 32
CITAÇÃO
Departameno Estadual de Trânsito - DETRAN/MA
COMUNICAÇÕES Commonhio do Sonocomento Ambientel do Mononhão CAEMA
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA
e Outras
Secretaria de Estado da Infraestruttura e Outros
CONVÊNIO
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA24
DECRETO
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA24
DISTRATO
Agência Executiva Metropolitana Sudoeste Maranhense - AGEMSUL25
EDITAL
Secretaria de Estado da Cultura
ESTATUTO
União Beneficente e Recreativa da Vila São Luís-U.B.R.C.S.L 28
LEIS
Câmara Municipal de Esperantinopólis - MA e Outra 28
NOTAS DE EMPENHO
Secretaria de Estado da Fazenda e Outra
PORTARIA
Prefeitura Municipal de Nova Olinda - MA
RESOLUÇÃO
Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão-CRC/MA30
TERMOS DE COMPROMISSO
Secretaria de Estado da Cultura
Scordana de Estado da Cunura

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060/2018 - UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº 161.864/2019 -SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n. º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa PETLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.848.922/0001-32, com sede na Av. Edson Lobão, 03, Cutim, Anil, São Luís - MA. DO OBJETO DO CONTRATO: "CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – MA". CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato n° 060/2018 – UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 01/10/2019 com término para 31/12/2019, e prorrogando o prazo de execução a contar do dia 01/10/2019 com término para 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 21 de outubro de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49 e RAIMUNDO ANTONIO CASTRO MENDES, CPF sob nº 805.789.003-78 e RG 7932693-5 SSP-MA, na condição de representante da empresa PETLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA-ID: 00874940

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 028/2018 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 217.839/2019 -SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade, e a empresa SS CONSTRU-CÕES E SERVICOS LTDA-ME, R E S O L V E M celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 028/2018 - UGCC/ SINFRA, cujo objeto é "Construção de Escola Indígena com 02 (duas) salas de aula na Aldeia Variante", no Município de ITAIPA-VA DO GRAJÁU - MA. <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO</u>: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 028/2018 - UGCC/ SINFRA, prorrogando o prazo da vigência e execução a contar de 24/10/2019 com término para 24/03/2020. DATA DA ASSINATU-RA: 17 de outubro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 17 de outubro de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG n.º 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n. º 824.750.673-49, SALE-NON BORGES MONTEIRO, CPF sob n° 022.677.333-74, pela empresa SS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios - SINFRA/MA-ID: 00874940

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO <u>EX OFFICIO</u> AO CON-VÊNIO Nº 10/2013: REF. Processo Administrativo n.º 137636/2013 (apenso 200996/2013, 198654/2013, 196697/2014, 30003/2015 e 214813/2019) - SEDUC. PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SE-DUC, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 958.646.523-34, e a UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DAS ESCOLAS FAMÍLIAS



AGRICOLAS DO MARANHÃO/MA, CNPJ n.º 02.503.145/0001-30, doravante denominada CONVENENTE, representada pelo Presidente, Sr JOSÉ MANOEL SOUSA, RG nº 7003092-8 SSP/MA, CPF:157.400.483-20. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente **TERMO ADITIVO**, consiste em prorrogar de ex officio até 18/04/2020, a vigência do CONVÊNIO n.º 10/2013, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas do CONVÊNIO nº. 10/2013, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2019. BASELEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11 e Processo Administrativo n.º 137636/2013 (apenso 200996/2013, 198654/2013, 196697/ 2014 e 30003/2015)-SEDUC. FORO: Comarca de São Luís/MA. AS-SINATURA: DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Administração (Competência delegada pela Portaria n° 1.097, de 04 de julho de 2019). FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. RESE-NHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 308/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 0193057/2019-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público, por meio da SECRETA-RIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.508.362/0001-01, com sede na Av. dos Holandeses, nº 1803, São Marcos, CEP: 65075-380, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a RIBEIRO E FERREIRA LTDA - ME com CNPJ nº 03.439.461/0001-53, dovorante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO LEITE RIBEIRO, portador do RG nº 0241022820032 SESP MA e CPF sob o nº 251.174.593-34 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de vigência do Contrato nº 309/2018 - SECTUR, firmado entre as partes acima mencionadas, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Oitava; BASE LE-GAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATU-RA: 17 de outubro de 2019. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁ-VIO LINDOSO SANTANA E RAIMUNDO LEITE RIBEIRO. São Luís/MA, 18 de outubro de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 853076-0

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. RESE-NHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2016-SECTUR. PROCESSO N.º 0193068/2019-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público, por meio da SECRETA-RIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.508.362/0001-01, com sede na Av. dos Holandeses, nº 1803, São Marcos, CEP: 65075-380, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a JAKELI-NE D. PEREIRA-ME, com CNPJ nº 07.463.511/0001-99, dovorante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. JAKELINE DUARTE PEREIRA NOGUEIRA, portador do RG nº 0102357198-3 SESP MA e CPF sob o nº 004.874.263-55 **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de vigência do Contrato nº 019/2016 - SECTUR, firmado entre as partes acima mencionadas, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Oitava; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2019. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA E JAKELINE DUARTE PEREIRA NOGUEIRA. São Luís/MA, 18 de outubro de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 853076-0

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DO CONTRATO Nº 10/2019 PROCESSO Nº 177808/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATADA: MARCIO A. SANTOS EIRE-LI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.874.767/0001-17, com sede na Rua Teixeira de Freitas nº 1499, Centro na cidade de Bacabal- Ma.neste ato representada por seu seu representante legal, Marcio Araújo Santos, CPF 745.922.201-82. OBJETO: Contratação do Primeiro termo aditivo ao contrato nº 10/2019 prestação dos serviços de reforma Agencia de Codó -MA. VALOR: O valor global será acrescido de 29,91% representando o valor de R\$ 48.968,25 (Quarenta e oito mil novecentos sessenta e oito reais vinte cinco centavos), passando o valor global para R\$ 212.663,50 (duzentos e doze mil seiscentos sessenta e três reais e cinquenta centavos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1690005560107000339039 - Arrecadação de Tributos Estaduais/ Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Fonte: 0101000000. PRAZO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, passando o prozo de execução para 150 (centos e cinquenta dias) a reforma da Agencia de Atendimento de Codó. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subsequentes. São Luís, 18 de outubro de 2019. Rita Maria Magalhaes M. Souza-Gestora Chefe-CEGPA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

¹PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0148089/2019. SEGUN-DO TERMO ADITIVO AO 2CONTRATO Nº 54/2017. PARTES: ³DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO **DO MARANHÃO – DETRAN/MA**, inscrito no ⁴CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora Geral, 5 LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, viúva, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do 6CPF nº. 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portado do CPF n/ 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo decreto n/ 2242 de 2004, e de outro lado, a empresa ⁷INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.682.187/0001-04 com sede na SCRS Quadra 514, BL, C, Entrada 49, Sobreloja 01, Asa Sul, Brasília- DF, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por CARLOS JACOBINO LIMA, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do RG nº 1730702 SSP-DF, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 54/2017, de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. 11**OBJETO**: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/MA. ¹²VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. ¹³VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor do contrato, continuando



o valor originalmente contratado R\$ 5.130.000,00(cinco milhões, cento e trinta mil reais), sem qualquer reajuste. \(^14\text{CLASSIFICA-}\)ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 190201, SUBAÇÃO: INFORMÁTICA, FONTE DE RECURSO: 0118000000, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40.10. \(^15\text{MODALIDADE DE LICITAÇÃO:}\) Pregão Eletrônico. \(^16\text{FUNDAMENTAÇÃO}\) LEGAL: Lei Federal \(^16\text{8.6666/93}\) e suas alterações. PROCESSO ORI-

GINÁRIO Nº 0185988/2017 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0148089/2019. ¹¹DATA DE ASSINATURA: 10/10/2019. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e CARLOS JACOBINO LIMA, representante da empresa INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA - GISP

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA-GISP. RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2017-GISP. PROCESSO Nº 39469/2019-GISP/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Socioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37 e a empresa Hidrosonda Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 11.013.539/0001-00. CLÁUSULA PRI-MEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão no valor de R\$ 569,45 (quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), alterando, portanto, a Cláusula Terceira do Contrato, que trata do valor total. O presente Termo Aditivo tem por objeto, ainda, alterar a Cláusula Primeira do Contrato nº 36/2017-GISP, que trata do objeto, e passa a vigorar com a seguinte redação. CLAU-SULA PRIMEIRA-DO OBJETO: 1.1 O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços inerentes a restauração, fornecimento, montagem, instalação, operação e comissionamento de 07 (sete) sistemas simplificados de abastecimento de água-SSAA, compreendendo captação, reservação, adução e distribuição nos municípios de Coroatá (1), Bom Jardim (5), Formosa da Serra Negra (1), conforme especificado no Termo Anexo I deste Contrato, em conformidade com as especificações constantes do Projeto Básico (Anexo I) do Edital da Concorrência nº 020/2016-CCL/MA (Sistema de Registro de Preços), neste Contrato e da proposta apresentada.

Lote	Descrição	Munícipios	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	G' 4 G' 1'C 1 1 Á D '~ A1 ' ' 4 4'	Coroatá	01	R\$ 277.235,34	R\$ 277.235,34
02	Sistema Simplificado de Água. Região Administrativa do Estado: Região II a Região XXVI	Bom Jardim	05	R\$ 198.716,34	R\$ 993.581,70
		Formosa da Serra Negra	01	R\$ 211.233,39	R\$ 211.233,39
	Total				R\$ 1.482.050,43

CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR TOTAL: 3.1 O valor total do presente Contrato passa a ser de R\$ 1.482.050,43 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, cinquenta reais e quarenta e três centavos). CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 15 de outubro de 2019. ASSINATURAS: Pela GISP: RICARDO ADY MORAIS LÉDA-Gerente de Inclusão Socioprodutiva-CPF nº 017.892.993-06. Pela CONTRATADA: ANTONIO JOSÉ SILVA ARAÚJO-CPF nº 875.052.233-72. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO AGERP/MA

Extrato de Termo Aditivo da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2017 firmado em 09/10/2017, com a empresa MARTINS E REIS LTDA; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 11/10/2019 e término em 11/10/2020; Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993; Processo: 182574/19 -AGERP/MA; Cobertura Orçamentária: U.O: 61202; Programa 041-Apoio Administrativo; Ação: 4457 - Administração da Unidade; P.I: ADMAGERP; Fonte: 0101 e ou 0618; ND: 3.3.90.37.00; Notas de Empenho: 2019NE001645; Signatários: pela Contratante, Loroana Coutinho de Santana, e pela Contratada, Antônio dos Reis Francisco de Paulo; Data de Assinatura: 03/10/2019.

Republicação por Incorreção

Extrato de Termo Aditivo da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA. Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2016, firmado em 09/07/2018 com o Instituto de Agronegócio do Maranhão - INAGRO; Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses e Supressão na quantidade de metas pactuadas (produtos), resultando no decréscimo de 22% (vinte e dois por cento) no valor do contrato; Fundamento Legal: Art. 65, §§1º e 2º da Lei nº 8.666/1993; Processo: 204263/19-AGERP-MA; Cobertura Orçamentária: UO: 61202; Programa: 0544 - Assistência Técnica e Extensão Rural; Ação: 4450 - Gestão do Programa; P.I.: PROGESTAO; Fonte: 0122; ND: 3.3.90.39.00; Período de Vigência: 14 de out de 2019 a 14 de out de 2020; Valor da Supressão: R\$

3.666.789,81 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos); **Nota de Empenho**: 2019NE001600, de 26/09/2019; **Signatários**: pela **Contratante**, Loroana Coutinho de Santana-Presidenta, e pela **Contratada**, José de Jesus Reis Ataíde-Presidente; **Data da Assinatura**: 11 de out de 2019.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2015 DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE, COM SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA (SERVIDORES E ATIVOS DE REDE) PARA HOSPEDAGEM, ACESSO WEB E SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO PARA O SISTEMA CORPORATIVO DO CREA/MA. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MA-RANHAO – CREA/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.062..038/0001-75. CONTRATADA: TECNOTECH SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.805.235/0001-04. Da Vigência: Com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e no limite da dotação orçamentária disponível, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 28/09/2019 e término em 27/09/2020. Rubrica: 6.2.2. 1.1.01.04.09.005-Serviços de Informática. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES-Fica reajustado em 3,28% ao valor total originário do contrato, referente ao índice do INPC (acumulado dos últimos 12 meses) de acordo com o consoante no art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor do reajuste mensal: R\$ 9.066,96 (nove mil e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos). Valor do reajuste global: R\$ 108.803,52 (cento e oito mil e oitocentos e três reais e cinqüenta e dois centavos). ASSINATURA: São Luis, 27 de setembro de 2019. Engo. Eletricista, Berilo Macedo da Silva, Presidente do CREA/MA.



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 013/2015, DE AGENCIA-MENTO DE VIAGENS E SERVIÇOS CORRELATOS, COM-PREENDENDO OS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE AS OPÇÕES DE VOOS, EMISSÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO-CREA/MA. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHA-RIA E AGRONOMIA DO MARANHAO-CREA/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.062.038/0001-75. CONTRATADA: CARAVELAS TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.280.986/0001-87. Da Vigência-Com fundamento no artigo 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 28/09/2019 e término em 27/09/2020. Rubricas: 6.2.2.1.1.01.04.06.001-Passagens de Funcionários, 6.2.2.1.1.01.04.06.002-Passagens de Conselheiros, 6.2.2. 1.1.01.04.06.003-Passagens de Colaboradores. ASSINATURA; São Luis, 26 de setembro de 2019. Engo Eletricista, Berilo Macedo da Silva, Presidente do CREA/MA.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNACMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº** 002/2019. **Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0017023/2019. CONTRATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente-FUNAC. CONTRATADA: S. A. Pinheiro Silva e Comércio Eireli. CLÁU-SULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO o prazo referente a vigência e o valor em 25% (vinte e cinto por cento), do contrato nº 002/2019-ASPLAN. CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR-Fica aditivado o valor originalmente estabelecido no contrato em epígrafe 919.999,79 (novecentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais, setenta e nove centavos) no percentual de 25% (vinte e cinto por cento). CLÁUSULA QUAR-TA: DO VALOR-O valor do presente aditivo é de R\$ 229.999,95 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, e noventa e cinco centavos). CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICA-ÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS)-Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Herbeth Brito da Hora, Gestor de Contratos e Convênios da FUNAC, em 18/10/2019.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO PRIMEIRO ADITIVO Nº 062/2018/01 Processo administrativo de contratação: 0673/2018. Processo administrativo do aditamento: 1741/2019. Número do Aditivo: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2018/00 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF nº 013.769.717-12, e o Sr. Jailson Macedo Feitosa Luz, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da EMAP, CPF 354.583.563-49. Contratado: FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA. CNPJ nº 82.895.327/0001-33. Signatário(s)/ Contratado: Procuradora: Sra. Angela de Espindola da Silveira, Gerente Executiva, portadora da Cédula de Identidade nº 2566319, SSP/ SC, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 811.845.229-87. Objeto do contrato: "contratação de empresa especializada para elaborar o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento (PDZ) do Porto do Itaqui em São Luís - MA, em conformidade com as especificações constantes no respectivo Anexo I - Termo de Referência". Objeto do termo aditivo: Para prorrogar o prazo de vigência por mais 03 (três) meses. **PRAZO:** Pelo presente Instrumento, o prazo de vigência do Contrato nº 062/2018/00-EMAP, o qual findaria em 14/10/2019, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, findando em **14/01/2020**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 625/2019 - GEJUR às fls. 68/70 do Processo Administrativo nº 1741/2019 - EMAP (de 04/10/2019). **Fundamento legal:** com esteio no Inciso II do § 1º do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. **Data da assinatura:** 14/10/2019. **Publique-se.** São Luís, 21 de Outubro de 2019. **Enviado para publicação por:** Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 374/2017-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRE-SA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MARTINS E REIS TRANSPORTES LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124.236/2019/EMSERH - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PROR-ROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato firmado entre as partes em 16/11/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima e RE-PACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Terceira, concernente à Convenção Coletiva de Trabalho exercício 2019/2019, registro no MTE MA000093/2019 - DATA DA ASSINATURA: 17.10.2019 – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/11/2019 com término previsto para 18/11/2020 - DA REPACTUAÇÃO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato para o período vigente passa de R\$ 714.939,72 (setecentos e quatorze mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos) a para R\$ 739.502,16 (setecentos e trinta e nove mil quinhentos e dois reais e dezesseis centavos) - DA DESPE-SA: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.01.47 - Serviços de Limpeza Higiene e Conservação. DA BASE LEGAL: Processo nº 124.236/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares Lei Federal n° 8.666/93 - CONTRATADA: MARTINS E REIS TRANSPORTES LTDA - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Francisco Tavares Ramos Júnior - Diretor Financeiro/EM-SERH em exercício, conforme Portaria nº 384/2019/GAB/EMSERH de 04.10.2019 e pela Contratada, Sr. Antonio Dos Reis Francisco De Paulo. São Luís (MA), 17 de outubro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA - Presidente da EMSERH

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA

I Termo Aditivo de Contrato 149/2018. LICITAÇÃO: Concorrência nº 003/2018 CONTRATADA: MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 18.057.750/0001-65 OBJETO DO CONTRATO: Execução de Revestimento Asfáltico em Povoados do Município de Santa Inês – MA OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, firmado em 15 de Junho de 2019 RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 Signatários: pela Contratante, MARIA VIANEY PINHEIRO BRINGEL e, pelo Contratado RAFAEL CARVALHÊDO LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATOS DE ADITIVO DE CONTRATO. ESPÉCIE:2º Termo Aditivo do Contrato nº 095/2017-SEDES, firmado em 20/10/2017, com a empresa WC VIAGENS E TURISMO LTDA para Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, Compreendendo a Emissão, Remarcação e Cancelamento de Passagens Áreas (Nacionais e Inter-



nacionais) para Atender as Necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - Sedes. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 19/10/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativonº. 16.001.292/2017 - SEDES. VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDES; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00.08.122.0032.2647; NATUREZA: 3.3.90.39.99-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 00; FICHA: 430. DATA DE ASSINATURA: 18/10/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante,JANAÍNA LIMA ARAÚJO RAMOS, RG n.º 024144722003-6 SSP/MA e CPF n.º 013.390.063-08 e, pelo Contratado, SID CLÉIA CARVALHO GOLÇALVES, RG nº. 01550228820000 SSP-MA e CPF nº. 009.889.493-50.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE – MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UMA LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE – MA, E DE OUTRO LADO, DONATO PACHECO MATOS JUNIOR. OBJETO: Reduzir o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) no Contrato de Locação de Imóvel localizado na Rua Coronel Pinho, s/n, Centro, Cachoeira Grande-MA. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento do Anexo V da Escola Municipal Santo Antônio, passando o valor mensal para R\$ 600,00 (seiscentos reais), representando uma redução percentual de 28,58%. AMPARO LEGAL: Art. 65 da LEI Nº 8.666/93. CACHOEIRA GRANDE – MA, 20 DE AGOSTO DE 2019. ASSINATURAS: ANTONIO ATAÍDES MATOS DE PINHO, Prefeito municipal; DONATO PACHECO MATOS JUNIOR, Locador.

ATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019-SRP. Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, através da PRE-FEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.200.745/0001-80, neste ato representada pela Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Pinheiro/MA, CPF nº. 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/ MA, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 042/2019-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação do processo nº 5.286/2019, resolve registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes

desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas: Cláusula Primeira: Do objeto O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gás de cozinha para atender a demanda do Sistema de Saúde município de Pinheiro, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Presencial nº 042/2019-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo do processo nº 5.286/2019. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na cláusula quarta deste documento, podendo a Prefeitura Municipal de Pinheiro promover as contratações de acordo com suas necessidades. Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Precos e das Adesões. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3°, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Este instrumento não obriga o Município de Pinheiro-MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Pinheiro, através do prefeito Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais. Parágrafo Unico: É facultado o Prefeito Municipal de Pinheiro, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s). Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), as especificações do(s) produto(s), o(s) quantitativo(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: J A S MENDES FILHO - ME

CNPJ: 13.339.513/0001-73

Endereço completo: Rua Comércio nº 3733; Centro; Pedro do Rosário-MA; CEP: 65.206-000

Nome do representante legal: Joaquim Antônio Serrão Mendes Filho Cédula de Identidade/órgão emissor: 013224562000-5 SSP/MA

CPF: 028.375.213-02

Cargo/Função: Sócio Proprietário

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Gás liquefeito de petróleo (GLP), engarrafado em botijão de 13 kg, dentro dos padrões exigidos pela Agência Nacional de Petróleo – ANP (obs: apenas gás). Cota Principal	1.350	UND	R\$ 88,90	R\$ 120.015,00

2	Gás liquefeito de petróleo (GLP), engarrafado em botijão de 13 kg, dentro dos padrões exigidos pela Agência Nacional de Petróleo – ANP (obs: apenas gás). Cota Reservada para ME/EPP	450	UND	R\$ 88,90	R\$ 40.005,00
3	Gás liquefeito de petróleo (GLP), engarrafado em botijão de 45 kg, dentro dos padrões exigidos pela Agência Nacional de Petróleo – ANP (obs: apenas gás). Cota Principal	375	UND	R\$ 376,64	R\$ 141.240,00
4	Gás liquefeito de petróleo (GLP), engarrafado em botijão de 45 kg, dentro dos padrões exigidos pela Agência Nacional de Petróleo – ANP (obs: apenas gás). Cota Reservada para ME/EPP	125	UND	R\$ 376,64	R\$ 47.080,00
5	Gás liquefeito de petróleo (GLP), engarrafado em botijão de 13 kg, dentro dos padrões exigidos pela Agência Nacional de Petróleo – ANP (obs: gás incluindo vasilhame de armazenamento). Item Exclusivo para ME/EPP/COOP	80	UND	R\$ 293,00	R\$ 23.440,00
TOTAL					R\$ 371.780,00

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. Cláusula Sexta: Da Adesão a Ata de Registro de Preços A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/ serviço, desde que este fornecimento/serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As aquisições/execuções ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, o máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, o máximo do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contra-

tação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P). Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. Cláusula Sétima: Do Cancelamento do Registro de Preços O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor. Cláusula Oitava: Do Cadastro de Reserva Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor total da proposta do licitante vencedor; Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados, na respectiva ata na forma de anexo, os preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013. Cláusula Nona: Dos Ilícitos Penais O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). O órgão participante deverá comunicar ao



órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor. Cláusula Décima: Do Contrato Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação. Parágrafo Único: Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas. Cláusula Décima Primeira: Da Publicidade O ÓRGÃO GEREN-CIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial

do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. Cláusula Décima Segunda: Disposições Gerais A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, o edital do Pregão Presencial nº 042/2019-SRP, e seus anexos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Pinheiro/MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Pinheiro (MA), 07 de outubro de 2019. PATRÍCIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA - Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 009/2017 De 02.01.2017 publicado no átrio da Prefeitura Municipal De Pinheiro/MA. JAS MENDES FILHO-ME - Joaquim Antônio Serrão Mendes Filho - Fornecedor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 59/2019. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços funerários de tanatopraxia. Pregão Presencial nº 44/2019. Processo Administrativo: 005/2019-SEMAS. Beneficiária da Ata: J. W. Alves Serra - ME, CNPJ nº 02.683.838/0001-52. Vigência da Ata: 22/10/2019 à 22/10/2020. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Serviços de Tanatopraxia - Aplicação de produtos químicos para conservação de corpos de maneira bem menos agressiva e mais eficaz até 48hs.	Unid	50	780,00	39.000,00

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 85.890/2019 – SAF/MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019 – SAF/MA. O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SAF, em atenção ao art. 8º, § 1º, inc. IV, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e art. 30, inc. XII, alínea "b", do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, torna público o RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO, SOB CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto consiste na aquisição de veículo, ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da empresa: MÔNACO DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS, LTDA. CNPJ Nº 05.442.121/0001 - 07, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). São Luís/MA, 18 de outubro de 2019. JOÃO RODRIGO LISBOA SILVA-Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: PROC. ADM. Nº 0173246/2019- SEDES - OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, compreendendo a execução, com planejamento operacional e acompanhamento do evento e demais serviços auxiliares de pessoal, com fornecimento de materiais e infraestrutura necessários, contendo mobiliários e equipamentos para realização dos eventos de fortalecimento do SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Convênio nº 013/2016 – MDSA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais

normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR TOTAL: R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais). O Secretário Adjunto de Administração e Finanças da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SAAF/SEDES, no uso de suas atribuições legais e, conforme consta no processo em epígrafe, conforme consta no processo administrativo sob epígrafe, considerando a validade dos atos praticados, resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, constante do TERMO DE ADJUDICAÇÃO nº 08/2019/CSL-SEDES, em favor da empresa, conforme abaixo:

EMPRESA:	Valor Total
ORIENTA, CONSULTORIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ N°: 11.709.184/0001-80 Endereço: Ruas das Laranjeiras, n° 03, Quadra 57, Jardim Renascença, CEP 65.075-250-São LuísMA. Contato:(98)3304-7997/9992-7358/98879-0343 E-mail: orientaservicos@gmail.com/ comercialorienta@outlook.com	R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais)

São Luís/MA, 17 de outubro de 2019. **JOSÉ EDJAHILSON BE-ZERRA DE SOUZA** Secretário Adjunto de Administração e Finanças - SAAF/SEDES.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. Processo Administrativo nº 165037/2019/ SEDES. ORGÃO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. CNPJ nº 02.940.097/0001-48. FAVORECIDO: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. CNPJ Nº. 41.626.169/ 0004-81. OBJETO: aquisição de dois veículos tipo pick-up, para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-SASAN/SEDES. VALOR TOTAL: 294.066,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil e Sessenta e Seis Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ÓRGÃO: 15000-SEDES; UG: 150101-SEDES; UO: 15101-SEDES; FUNÇÃO: 08-ASSISTÊNCIA SOCIAL; SUB-



FUNÇÃO: 306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO; PROGRAMA: 193-SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: NATUREZA DA DESPESA: 34.4.90.52.27 FONTE DE RECURSO: 0122-FUMA-COP; AÇÃO: 3244-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SEG. ALIMENTAR E NUTRICIONAL; SUBAÇÃO: 0477-INFRASE-GSAN; AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie e da lei complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, no que couber. HOMOLOGAÇÃO: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA Secretário Adjunto de Administração e Finanças-SAAF - SEDES, em 16 de outubro de 2019. CPF nº 413.881.603-82. São Luís (MA), 17 de outubro de 2019. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA Secretário Adjunto de Administração e Finanças-SAAF - SEDES.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº. 058/2019. Processo nº. 198460/2019/SES. Objeto: "Aquisição de equipamentos hospitalares, com vistas a atender o cumprimento de acordo judicial, referente ao Processo nº 457-17.2016.8.10.0002, em trâmite até então na 1ª Vara da Infância e Juventude da capital, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Equipamentos para DOAÇÃO. Abertura: 05/11/2019 às 09:00hs (horário de Brasília); Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 31985558 e 31985559. São Luís - MA, 18 de outubro de 2019. GISELLE REJANE LOUZEIRO GOMES-Pregoeira da CSL/SES.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04/2019. O Governo do Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES), com fulcro na Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Estadual Nº 32.724, de 22 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a quem interessar, o Edital de Chamamento Público Nº 04/2019, visando seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC). O referido edital tem por objeto a celebração de Termo de Colaboração para realização de seleção de entidade privada sem fins lucrativos para execução de serviços especializados de estudos técnicos, assessoria, assistência técnica e implantação de unidades produtivas de pescado para o apoio ao desenvolvimento da cadeia produtiva da pesca artesanal no Maranhão.O Edital completo e seus anexos poderão ser acessados no site www.compras.ma.gov.br.São Luís/MA, 21 de outubro de 2019. Jowberth Frank Alves da Silva. Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS **ESTRATÉGICOS**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SEPE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140.952/2019 -SEPE. A PREGOEIRA OFICIAL DA SECRETARIA DE ESTA-DO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - SEPE torna público que realizará às 09 horas do dia 06 de novembro de 2019, na sala da Comissão, 2º andar, situada na Rua (Mexiana) 44, Quadra 18, nº 35, Bairro Calhau, na cidade de São Luís/MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 9.529/2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares

pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão onde poderão ser retirados, mediante apresentação de um CD Regravável ou Pen Drive e Consultados no site web: www.sepe.ma.gov.br. São Luís/MA, 21 de outubro de 2019. Sheila Memória Barros-Pregoeira Oficial/SEPE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2019. PROCESSO N°. 0199347/2019-SEGEP. OBJETO: Aquisição de peça para elevador (inversor de frequência), instalado no Edificio Clodomir Millet, da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência. Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei Federal nº 8.666/1993, e conforme parecer jurídico emitido, RA-TIFICO a decisão da Comissão Setorial de Licitações, que adjudicou o objeto acima à empresa abaixo descrita.

EMPRESA: ADRIANNE KARLA BATISTA PEREIRA, com nome fantasia: DINAMIC ELEVADORES,

CNPJ n°. 26.135.090/0001-11

30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço. O valor de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

São Luís (MA), 21 de outubro de 2019. FLÁVIA ALEXANDRI-NA COELHO ALMEIDA MOREIRA-SECRETARIA DE ES-TADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS **SERVIDORES - SEGEP.**

CASA CIVIL

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO. PRESENCIAL Nº 002/2019 CSL/CC/MAPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78646/ 2019CC.

Em razão da oportunidade, conveniência administrativa, preservação do interesse público e de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, REVO-GO a Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial de nº 002/2019CSL/CC, cujo objeto trata da contratação de serviços de lavagens dos veículos locados pela Casa Civil, nos termos do caput do artigo 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1966.Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se na forma da lei. São Luís, 17 de outubro de 2019. MARCELO TAVARES SILVA Secretário Chefe da Casa Civil

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFI-CAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ref. ao Processo Administrativo 92799/2019. Pelo presente termo, a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, através da Procuradora Geral Adjunta, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Setorial de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de dispensa de licitação, cujo objeto é a aquisição de mobiliário (50 estantes de aço), destinados ao atendimento das necessidades do Arquivo da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, vem homologar e adjudicar o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 92799/2019, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Homologado e Adjudicado em favor da empresa E. MARQUES PEREIRA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.093.122/0001-59, com endereço na Avenida Colares Moreira, nº 969, São Francisco, São Luís (MA), CEP 65075-440, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), São Luís/MA, 18 de outubro de 2019. Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Setorial de Licitação. Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro -Procuradora - Geral Adjunta



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBMMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019/4°CIBM/CBMMA. PROCESSO Nº 0203524/2019/4°CIBM/CBMMA. O Comandante da 4° CIBM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão torna público, o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2019/4°CIBM/CBMMA, referente à contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento diário de alimentação preparada, servida em balcão térmico ou similar para os militares do 4° Cia. Independente de Bombeiros Militar do Maranhão, sendo declarada DESERTA. São Luís, 21 de Outubro de 2019. Alécio Luan de Araújo Mesquita — CAP QOCBM, Comandante da 4° CIBM/CBMMA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO-UEMASUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2019 – CSL/UEMASUL. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058525/2019 – UEMASUL. A Pregoeira da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 014/2019-CSL, cujo objeto é a Aquisição de veículos, tipo ônibus rodoviário/executivo, com dois e três eixos para a Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, realizada pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM. Foi declarada VENCEDORA a empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita no CNPJ 03.093.776/0003-53, do Item 01 no valor de R\$ 742.600,00 (setecentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais) e do Item 02 no valor de R\$ 1.003.800,00 (um milhão, três mil e oitocentos reais). Imperatriz/MA, 21 de outubro de 2019. Jailma Cirqueira de Souza - Pregoeira-UEMASUL

VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. "Presencial / Online" Nº10-2019/CONSERVADOS DETRAN- MA. DATA: 08.11.2019, as 09 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de CONCESSIONÁRIA PÚ-BLICA de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Maranhão, em conformidade com o Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, Sr. GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO, Matrícula 20/13-JUCEMA, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de CONSERVADOS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá na modalidade "Presencial / Online", no dia 08 de novembro de 2019, às 09 horas, sendo o pregão presencial realizado na sede da VIP Leilões, situada na BR 135, Km 07, n 5, Distrito Industrial, São Luís/MA. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos 2 (dois) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº10-2019/CONSERVADOS DETRAN-MA, que encontrase disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-MA (www.detran.ma.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones 4003-0024.

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BACABAL/MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019 O Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Bacabal/MA-SAAE realizará, através de sua Comissão Permanente de Licitação, às 09:00 horas do dia 20 de novembro de 2019, na sala de reunião localizado na Rua Teixeira de Freitas Nº 572, Centro-Bacabal/MA, licitação na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço do Lote, objetivando a Contratação de uma empresa especializada nos Serviços de cobranças administrativas e corte de fornecimento de agua, conforme especificações constantes do Termo de Referência e anexos do Edital em epígrafe. A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 12.232/2010, Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação correlata. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª, no horário de 08:00 às 17:00.

CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Peritoró-MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 014/2019 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da contratação de empresa para reforma do prédio da Câmara Municipal de Peritoró/MA, em favor da empresa ES Empreendimentos EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.616.569/0001-32, com sede na Rua Virgílio Domingues, nº 155, Centro, Candido Mendes/MA, importando no valor global de R\$ 26.017,55 (vinte e seis mil dezessete reais e cinquenta e cinco centavos). Peritoró/MA, 08 de Outubro de 2019. Jurenaldo Bezena Lisboa, Presidente da Câmara Municipal de Peritoró/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PRE-FEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO -MA, por meio de sua Prefeita Municipal, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n.10520/2002, c/c o Decreto Federal n. 7 .892/2013, conforme especificações abaixo: - Pregão Presencial n. 007/2019-SRP PREFEITURA MUNICIPAL DE PRI-MEIRA CRUZ/MA, processo n.007/2018 Sec. Administração e Finanças - Ata de Registro de Preços n. 002/PP/007/2019 - Vigência da Ata: 12(doze) meses a partir da sua assinatura que se deu em 25 de janeiro de 2019 à - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Empresa Beneficiária: IGOR B. P. MOU-RA SERVIÇOS ME - Especificação do Objeto Registrado: registro de preços Eventual contratação de serviços de publicação, sob demanda, em jornal de grande circulação que possua tiragem diária mínima de 5.000(cinco mil) exemplares no Estado do Maranhão, no espaço especifico de publicação de editais e anúncios oficiais, de matérias de interesse do Município de Primeira Cruz/ MA. - Quantidade Registrada: 1 (um itens. Quantidade da Adesão item 01 - 01(um); - Valor Total Estimado da Adesão: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Amarante do Maranhão - MA, 21 de outubro de 2019. Joice Marinho Oliveira Gomes. Prefeita Municipal.



AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 - O Município de Amarante do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (dez horas) do dia 05 de novembro de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 062/2019, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza pública para a prefeitura municipal de Amarante do Maranhão. A presente licitação será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dep. La Roque, nº 1229, Centro, Amarante do Maranhão/MA, demais informações na CPL. Amarante do Maranhão/MA, 21 de outubro de 2019. RICARDO PONTES SALES Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços Nº 003/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 8 de Novembro de 2019 às 08:00h (oito horas), licitação na modalidade Tomada de Preços, nº 003/2019, sob a forma Execução Indireta e regime de Empreitada por preço global do tipo Menor Preço (global), tendo por objeto Contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação asfáltica com AAUQ (areia asfáltica usinada a quente) de vias públicas no município de Arari-MA, de interesse da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes.. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no sítio. Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari. ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 22 de Outubro de 2019. SILVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ. Presidente da CCLC.

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços Nº 004/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 8 de Novembro de 2019 às 14:00h (quatorze horas), licitação na modalidade Tomada de Preços, nº 004/2019, sob a forma Execução Indireta e regime de Empreitada por preço global do tipo Menor Preço (global), tendo por objeto Contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Arari-MA (Convênio nº CV 0236/16, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde-FUNASA e o Município de Arari-MA), de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das

08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no sítio. Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari. ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 – ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 22 de Outubro de 2019. SILVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ. Presidente da CCLC.

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços Nº 005/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 11 de Novembro de 2019 às 08:00h (oito horas), licitação na modalidade Tomada de Preços, nº 005/2019, sob a forma Execução Indireta e regime de Empreitada por preço global do tipo Menor Preço (global), tendo por objeto Contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação de vias públicas em concreto simples no município de Arari-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes.. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no sítio . Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari. ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 – ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 22 de Outubro de 2019. SILVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ. Presidente da CCLC.

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços Nº 006/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 11 de Novembro de 2019 às 14:00h (quatorze horas), licitação na modalidade Tomada de Preços, nº 006/2019, sob a forma Execução Indireta e regime de Empreitada por preço global do tipo Menor Preço (global), tendo por objeto Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de academia de saúde no município de Arari-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no sítio . Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari.ma. gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 22 de Outubro de 2019. SILVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ. Presidente da CCLC.

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços Nº 007/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações poste-



riores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 12 de Novembro de 2019 às 08:00h (oito horas), licitação na modalidade Tomada de Preços, nº 007/2019, sob a forma Execução Indireta e regime de Empreitada por preço global do tipo Menor Preço (global), tendo por objeto Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde do bairro Coreia, no município de Arari-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no sítio. Esclarecimentos adicionais no endereco ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 – ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 22 de Outubro de 2019. SILVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ. Presidente da CCLC.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 038/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 6 de Novembro de 2019 às 14:00h (quatorze horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 038/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto Registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de lavagem de veículos em geral, pertencentes a frota oficial e a serviço da Prefeitura Municipal de Arari (incluindo os insumos necessários para execução dos serviços e mão de obra), de interesse da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no sítio. Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@ arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 - ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 22 de Outubro de 2019. SILVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ. Presidente da CCLC.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 039/2019. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar no dia 6 de Novembro de 2019 às 08:00h (oito horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 039/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto registro de preços por 12 (doze) meses para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, de interesse desta administração pública. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o pagamento da importância de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página, prevista no art. 32, §5°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e art. 215 da Lei Municipal nº 041/17 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no sítio . Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 -ramal31/984056410/981294642.Arari.MA,22de:Outubrode:2019. SILVIA REGINA DOS SANTOS CRUZ. Presidente da CCLC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação. Nº 13/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para realização de show gospel com a cantora Midian Lima, para o evento do "Dia do Evangélico 2019", no município de Balsas - MA. JUSTIFICATIVA LEGAL: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária. CONTRATADO: ZEROUM COMUNICAÇÃO E VIAGENS LTDA. PRAZO DE VIGENCIA: 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Luiz Pedro Silva Santos, Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária. Balsas - MA, 14 de outubro de 2019.

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO. RESULTADO DE JULGAMENTO. CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 04/2019. A Comissão Permanente de Licitação — CPL torna público o resultado

Comissão Permanente de Licitação — CPL torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para manutenção e modernização do sistema de iluminação pública de Balsas —MA, incluindo fornecimento de materiais, sob demanda (ordem de serviço). Empresa Classificada: CS CONTROLE E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 21.161.632/0001-07, Valor Total: R\$ 3.198.234,20 (três milhões, cento e noventa oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). Balsas - MA, 21 de outubro de 2019. Higino L. dos Santos Neto - Presidente.

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 219 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Data/Hora de Abertura: 14/11/2019 – SRP N° 50/2019 O8h30min. Tipo: Menor Preço Item

Objeto: Registro de preços futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral potável sem gás e gelo, sob demanda, incluindo o serviço de entrega.

Balsas - MA, 21 de outubro de 2019. Higino Lopes dos Santos Neto – Pregoeiro/Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019/PMCM. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 621/2019. O MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO MENDES-MA, por meio da Pregoeira, instituída pela Portaria nº. 03/2019, de 02 de janeiro de 2019, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, às 10h00m do dia 05 de novembro de 2019, na sala de licitação, localizado na **Rua Nossa Senhora do Carmo Nº 641-CEN**



TRO-CANDIDO MENDES-MA, objetivando Contratação de empresa especializada em fornecimento, sob demanda, de Gases Medicinais para atender as necessidades do Município de Cândido Mendes-MA, tudo de conformidade com a Lei nº. 10.520/02, Dec. Municipal nº04/2009 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra citado de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30m às 11h30m, onde poderão ser adquiridos gratuitamente através de mídia eletrônica ou impresso, mediante o recolhimento da importância de R\$40,00 (quarenta reais), não reembolsáveis, através de - DAM - Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Candido Mendes-MA, 18 de outubro de 2019. Vanda Maria de Araújo Lopes -Ordenadora de Despesas do Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 /PMCM. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 622/2019. O MUNICIPIO DE CANDIDO MEN-DES-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANDIDO MENDES - MA, por meio da Pregoeira, instituída pela Portaria nº. 03/2019, de 02 de janeiro de 2019, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 14h00m do dia 05 de novembro de 2019, na sala de licitação, localizado na Rua Nossa Senhora do Carmo Nº641 - CENTRO - CANDIDO MEN-DES - MA, objetivando A Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Candido **Mendes/MA.** tudo de conformidade com a Lei nº. 10.520/02, Dec. Municipal n°04/2009 e subsidiariamente à Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra citado de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30m às 11h30m, onde poderão ser adquiridos gratuitamente através de mídia eletrônica ou impresso, mediante o recolhimento da importância de R\$40,00 (quarenta reais), não reembolsáveis, através de - DAM - Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Candido Mendes - MA, 18 de outubro de 2019. Vanda Maria de Araújo Lopes -Ordenadora de Despesas do Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 /PMCM. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 623/2019. O MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO MENDES – MA, por meio da Pregoeira, instituído pela Portaria nº. 03/2019, de 02 de janeiro de 2019, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, às 09h00m do dia 06 de novembro de 2019, na sala de licitação, localizado na Rua Nossa Senhora do Carmo N°641 - CENTRO - CANDIDO MENDES - MA, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, tudo de conformidade com a Lei nº. 10.520/02, Dec. Municipal nº04/2009 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30m às 11h30m, onde poderão ser adquiridos gratuitamente através de mídia eletrônica ou impresso, mediante o recolhimento da importância de R\$40,00 (quarenta reais), não reembolsáveis, através de-DAM-Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Candido Mendes-MA, 18 de outubro de 2019. Vanda Maria de Araújo Lopes -Ordenadora de Despesas do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Comissão Central de Licitação - CCL do município de Caxias-MA, torna público aos interessados o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 090/2019, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a aquisição de fardamentos para atender as necessidades da Guarda Municipal de Caxias-MA, após o encerramento dos prazos recursais, o Pregoeiro

resolve declarar a empresa UNIFARDAS SPORT LTDA vencedora do certame por atender as exigências do edital, da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93. Fica mantida a inabilitação da empresa ANTO-NIO LIMA DE ALENCAR-ME, conforme decisão anterior. Informações adicionais no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 21 de outubro de 2019. José Hamilton Lima Santos-Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019-

CPL. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 07 de novembro de 2019, sede da Prefeitura Municipal de Colinas-MA, localizada na praça Dias Carneiro - centro, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 31/2019/CPL, do tipo menor preço por item cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Colinas(Ma), 21 de outubro de 2019 JERONIMO C.R NETO PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019-

CPL. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 14:00 do dia 07 de novembro de 2019, sede da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, localizada na praça Dias Carneiro - centro, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 32/2019/CPL, do tipo menor preço por item cujo objeto é a aquisição de agua mineral, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Colinas(Ma), 21 de outubro de 2019 JERONIMO C.R NETO PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO - AÇU/MA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

- A Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial. Do Tipo Menor Preço Global. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos para organização e realização do Aniversário da cidade de Conceição do Lago Açu 2019. ABERTU-RA: 05 de novembro de 2019 às 10:00 horas. Na sala de reuniões da Prefeitura. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu, com a entrega de 02(duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75m² branco. Situada à Rua do Comercio, s/n, Centro. Conceição do Lago Açu - MA, 18 de outubro de 2019. Fábio Alves da Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº009/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços de nº 009/2019, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS



DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Proposta será em Sessão Pública a ser realizada às 09h:30min, do dia 27 de novembro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Praça Central, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala de Licitação da CPL, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 12:00h, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive) ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão de Licitação, no horário de expediente. Feira Nova do Maranhão (MA), 21 de outubro de 2019. Edson da Silva Santos – CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 029/2019 - Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 02.1410.001/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de mobiliário escolar (cadeira universitária, mesa, conjunto para aluno e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 004 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 05 de novembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias-MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com. Gonçalves Dias (MA), em 21 de outubro de 2019. Maria Edneude Moura Gomes-Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2019 - Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº **02.1410.002/2019.** A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 004 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 05 de novembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com. Gonçalves Dias (MA), em 21 de outubro de 2019. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 031/2019 - Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 02.1410.003/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de kits escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 004 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 06 de novembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com. Gonçalves Dias (MA), em 21 de outubro de 2019. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 032/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 02.1410.004/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de condicionador de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 004/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 06 de novembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias-MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com. Gonçalves Dias (MA), em 21 de outubro de 2019. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 033/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 02.1410.005/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de pneus diversos para a frota de ônibus escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 004/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 07 de novembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à



disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com. Gonçalves Dias (MA), em 21 de outubro de 2019. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 012/2019. Processo Administrativo nº 02.1410.006/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias – MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de escritório de advocacia especializada em direito tributário e administrativo visando a recuperação judicial do correto repasse dos valores devidos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e do Programa Estratégia da Saúde da Família - ESF, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 08 de novembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com.. Gonçalves Dias (MA), 21 de outubro de 2019. Regilane do Nascimento Nunes Silva-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

AVISO DE ABERTURA (REPETIÇÃO). PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 078/2019. OBJETO: Aquisição de máquinas pesadas com recursos proveniente de convênio Federal entre o Ministério da Integração Nacional - Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial, Estruturação e Dinamização de Atividades Produtiva e Tesouro Municipal para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão. ABERTURA: 08 de novembro de 2019, às 14:00h (quatorze horas). TIPO DE LICITA-ÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz. ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Christiane Fernandes Silva- Pregoeira.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO. CONCORRÊNCIA PÚ-BLICA Nº 009/2019. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção preventiva (visita periódica) e corretiva (serviços eventuais), com fornecimento de peças e materiais, nos sistemas, equipamentos e instalações nos prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz - MA. ABER-TURA: 26 de novembro de 2019, às 10:00hrs (quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preco Global. ENDERECO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTEN-ÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido

através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Marcelo Caetano Braga Muniz – Presidente da CPL.

AVISO DE ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos Eletrônicos e de Informática, destinado a equipar as Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. ABERTURA: 07 de novembro de 2019, às 14:00hrs (quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OB-TENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019. OBJETO: Aquisição e recarga eventual e futura de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, acondicionado em Botijões P13 e P45, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações: CEMI, CAPS AD, RESIDENCIA TERAPÊUTICA, HMI, HII, SAUDE BU-CAL, CEO, CAPS IJ, CEREST, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CAPS RENASCER, ATENÇÃO BÁSICA, DST. AIDS, SAMU, VIGILÂN-CIA EM SAÚDE, AUDITORIA, UPA SÃO JOSE. ABERTURA: 07 de novembro de 2019, às 09:00hrs (nove horas). TIPO DE LICITA-ÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site <u>www.imperatriz.ma</u>. gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Shamara Gomes de Sousa Leal-Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 109/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 21 de outubro de 2019, às 09h (nove horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 109/2019, tendo como objeto a Aquisição de Autoclave Horizontal Hospitalar para bloco cirúrgico do Hospital Municipal de Imperatriz (HMI), foi declarada vencedora a empresa: 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Shamara Gomes de Sousa Leal – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO -MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. **OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de patrulha mecanizada, para o município Lajeado Novo - MA; DATA DE ABER-TURA: 05 de Novembro de 2019 às 09h30min; ENDEREÇO: Av. Anita Viana, s/nº, Centro - Lajeado Novo - MA; **TIPO**: Menor Preço por Item; O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OB-TENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no endereço acima, no horário de expediente das 08h às 12h de 2ª a 6ª feira, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. 21 de Outubro de 2019; Edna Rejane Farias Paiva – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 5.286/2019. OBJETO: "Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de gás de cozinha para atender a demanda do Sistema de Saúde do município de Pinheiro". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 042/2019-SRP, em favor da empresa: J A S MENDES FILHO - ME, CNPJ nº 13.339.513/0001-73, Endereço: Rua Comércio nº 3733; Centro; Pedro do Rosário-MA; CEP: 65.206-000. Itens Vencidos: 1, 2, 3, 4 e 5. Valor Global dos itens Vencidos: R\$ 371.780,00 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta reais). Pinheiro – MA, 07 de outubro de 2019. Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇAO - CONCORRÊNCIA Nº. 002/2019-PMP. O MUNICÍPIO DE PI-NHEIRO/MA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna publico aos interessados do certame em epigrafe, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ES-TRADAS VICINAIS DE PÓLOS DO MUNICIPIO DE PINHEIRO-MA. Após analise das propostas apresentadas, à vista das exigências constantes do edital e parecer do Setor de Engenharia deste município, a Comissão proclamou como classificada e vencedora a empresa: INGEO AMBIENTAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.905.482/0001-42, pelo valor descrito a seguir: R\$ 3.628.799,08 (três milhões, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e oito centavos). Comissão Permanente de Licitação. Pinheiro - MA. Pinheiro-MA, 11 de outubro de 2019. Silvano José Moraes Ribeiro - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

AVISO DE REVOGAÇÃO INTEGRAL DA REPUBLICA-ÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019-CPL/PMR. A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, com fulcro no Art. 38, IX da Lei Federal nº 8.666/93 a REVOGAÇÃO INTE-GRAL da licitação divulgada através do Edital da Republicação da Tomada de Preço Nº 002/2019-CPL/PMR, Processo Administrativo nº 019/2019, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada na realização de Concurso Público para provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Riachão e Câmara Municipal de Riachão-MA, publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Maranhão e Jornal O Imparcial, em virtude do fracasso do processo licitatório, ocasionado na fase de Documentos de Habilitação da única empresa participante por inobservância dos prazos legais para apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Divida Ativa da União/INSS. Riachão/ MA,17 de outubro de 2019. GREYSSON DA SILVA CARVALHO. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2019-CPL-OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO AMBIENTAL, VISANDO IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS E PARA A PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MANANCIAIS DO MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA (Contrato de Repasse nº 878881/2018). ABERTURA: 08 de novembro de 2019, às 10:00h. ENDEREÇO: Rua Principal, nº 100, Centro, Turilândia, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Tu-

rilândia de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeituradeturilandia@outlook.com. TURILANDIA-MA, 18 de outubro de 2019. LEORNARDO CESAR MACHADO DE JESUS – Presidente da CPL.

CITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

CITAÇÃO POR EDITAL PRAZO DE 15 DIAS.O Presidente da Comissão da Tomada de Contas Especial, designado pela Portaria nº 929, de 01 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 147 de 06 de agosto de 2019, visando garantir o contraditório e ampla defesa, bem como cumprir os prazos estabelecidos na Instrução Normativa Nº 50/2017- TCEMA vem, por meio deste, CITAR o(a) Ex-Prefeito do Município deVitorino Freire, o José Leandro Maciel, para apresentar <u>a correta prestação de contas</u> do Convênio nº 33 do ano de 2013, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta citação, mediante comparecimento perante esta Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial/DETRAN, sediada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, 2º andar do DETRAN, São Luís – MA, CEP 65036-901, fone: (98) 3089-1512, no período das 13h às 17h, ocasião em que poderá prestar esclarecimentos acerca das pendências apontadas, e proceda ao seu necessário saneamento, ou, então, recolha aos cofres estaduais a quantia de R\$ 14.661,22 (quatorze mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), correspondente ao dano causado ao erário, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora. O não comparecimento do (a)notificado(a)no prazo indicado ensejará na continuidade do processo, com inclusão do nome do responsável no Cadastro Estadual de Inadimplentes - CEI e consequente instauração do Procedimento de Tomada de Contas Especial que, após concluído, será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão para julgamento, podendo acarretar a responsabilização cível, administrativa e/ou criminal do (a) notificado(a). Pendências apontadas: 1. Ausência de Justificativa para a apresentação da prestação de contas intempestiva; 2. Ausência das notas fiscais originais ou autenticadas para fins de comprovação dos pagamentos efetuados na execução do objeto; 3. As NFS apresentadas não consta as mesmas informações e referência ao número do convênio; 4. Ausência de cópia do comprovante de matrícula da obra junto ao INSS e anotação de responsabilidade técnica junto ao CREA; 5. Ausência de aprovação do plano de trabalho pela autoridade competente; 6) Ausência dos comprovantes de publicação e cópia da medição e dos termos de aceitação e de recebimento definitivo da obra; 6. Ausência das fotos das obras e serviços realizados; 7. Ausência dos recibos e ordens bancárias das notas fiscais apresentadas como comprovantes de despesas do convênio; 8. Ausência do termo de compromisso por meio do qual o convenente ou contratado se obriga a manter os documentos relacionados ao convênio; 9. Ausência da publicação do contrato firmado com a empresa contratada para a execução dos serviços; 10. Incongruência entre as datas do contrato firmado e a data de vigência do convênio; 11. Ausência de comprovante de recolhimento do saldo remanescente.São Luís - MA, 11 de outubro de 2019. Rafael Ramos Penha-Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial - CTC/DETRAN

COMUNICAÇÕES

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 21/10/2019, a Outorga de Água Subterrânea do Poço Tubular Profundo – P-01, situado na Rua Emílio Murad, Município de Governador Archer, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no Processo nº 231044/2019/SEMA. São Luis, 21 de outubro de 2019.ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA-Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos-EMARL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

A Prefeitura Municipal de Imperatriz inscrita no CNPJ 06.158.455/0001-16 torna público, que *requereu* da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 17/10/2019 Autorização para perfuração de um poço tubular situado na Praça Voz, Município de Imperatriz – MA, Bacia Hidrográfica do Rio Maracaçumé, Estado do Maranhão, para fins de Abastecimento Público, conforme dados constantes no processo n° 19100030472/2019 e e-processo n° 229988/2019.

MINERADORA SÃO FRANCISCO LTDA CNPJ N° 24.204.551/0001-35

A MINERADORA SÃO FRANCISCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.204.551/0001-35, torna publico que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença de Operação (LO) nº 10651652019 para a atividade de extração de Calcário do PROCESSO nº 18020025315/2018 e E-PRO-CESSO nº 43830/2018 na Fazenda Santa Tereza, localizada no município de Carolina - MA.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ Nº 16.404.287/0207-76

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ nº 16.404.287/0207-76, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Renovação de Outorga de Direito de Uso da Água Superficial, sob as coordenadas geográficas 06°15'18,49"S e 46°28'35,92"W com vazão de autorizada de 60 m³/h e período de bombeamento de 10 horas na Fazenda Santa Luzia e Santa Luzia, localizada no município de Sítio Novo/ MA, bacia hidrográfica do rio Mearim, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de defensivos, conforme os dados constantes no processo nº 226365/2019.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ Nº 16.404.287/0186-07

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ nº 16.404.287/0186-07, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão -SEMA/MA, a Renovação da Licença Única Ambiental - ReLUA para a atividade de Projeto Agrossilvipastoril: Plantio, Tratos Culturais, Colheita e toda infraestrutura de apoio a operação do empreendimento na Fazenda Capixaba localizada no município de Vila dos Martírios/MA, conforme Processo 229661/2019.

SUZANO S.A. CNPJ Nº 16.404.287/0185-26

SUZANO S.A. CNPJ Nº 16.404.287/0185-26, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Licença de Operação para de atividade de Extração Mineral para construção, manutenção e pavimentação de estradas internas na Fazenda Jurema localizada no município de São Pedro da Água Branca e Vila Nova dos Martírios/MA, conforme Processo 228758/2019.

2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 07.549.168/0001-08

2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 07.549.168/0001-08 com sede na AV. Frei Serafim, nº 2833, Bairro Centro, Teresina-PI, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença Operação (LO), para atividade de exploração de jazida mineral para obras da Rodovia MA-034, conforme Processo nº164157/2019, a ser localizado no município de Passagem Franca-MA.

ELIZABETH FABIANI RICARDI CPF Nº 704.104.459-91

A Sra. ELIZABETH FABIANI RICARDI, portadora do CPF nº 704.104.459-91, torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização-LUAR nº 30303052019, para atividade Agrossilvipastoril na Fazenda Horizonte 09, localizada na Zona Rural de Carolina-MA, conforme processo nº 124211/2019.

AGROPECUÁRIA VALE DO MUTUM LTDA CNPJ Nº 00.795.531/0001-18

A empresa AGROPECUÁRIA VALE DO MUTUM LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.795.531/0001-18, torna público, que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, nº 30296672019, para atividade de Agrossilvipastoril na Fazenda São Jorge II localizada na Zona Rural de Bom Jardim-MA, conforme processo n° 259820/2018.

GUARUJÁ EMPREENDIMENTOS REFLORESTAMENTO **LTDA** CNPJ Nº 69.441.384/0001-84

A empresa GUARUJÁ EMPREENDIMENTOS REFLORESTA-MENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 69.441.384/0001-84, torna público, que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR nº 30304602019, para atividade agrossilvipastoril na Fazenda Santa Clara, localizada na Zona Rural de São Francisco do Brejão-MA, conforme processo n° 210490/2019.

VERA LUCIA MARTINS DONATO-ME CNPJ Nº 11.152.649/0001-44

A empresa VERA LUCIA MARTINS DONATO-ME inscrita do CNPJ nº 11.152.649/0001-44, torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença de Operação – (LO) nº 11244572019, para atividade Transporte rodoviário de produtos perigosos (Gasolinas, Etanol e Diesel), localizada em todo o estado do Maranhão, conforme processo n° 120492/2019.

VANDERLEI CEZAR DE FARIA CPF Nº 037.066.056-00

O Sr. VANDERLEI CEZAR DE FARIA , portador do CPF nº 037.066.056-00, torna público, que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR nº 30302162019, para atividade agrossilvipastoril na Fazenda Tona, localizada na Zona Rural de Arame-MA, conforme processo n° 159420/2017.

EVA BENEDITA MATIAS FERREIRA E OUTROS CPF N° 889.3832.873-72

A Sra. EVA BENEDITA MATIAS FERREIRA E OUTROS portadora do CPF nº 889.3832.873-72, torna público, que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR n° 30305402019, para atividade agrossilvipastoril na Fazenda Monte Pio, localizada na Zona Rural de Grajaú-MA, conforme processo n° 39789/2018.



UNIÃO BRASILEIRA DE MINERAÇÃO LTDA CNPJ Nº 07.912.650/0016-39

A UNIÃO BRASILEIRA DE MINERAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.912.650/0016-39, Pessoa Jurídica, torna público que recebimento junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, à Renovação da Licença de Operação Nº 1130523-2019, situada na Fazenda Primavera VI, VII E IX, S/N, Parte II - Zona Rural, no município de Bacabeira - MA, para fins extração de granito e beneficiamento associado, conforme dados constantes no E-Processo de Nº 90128/2018.

ADM DO BRASIL LTDA - BATAVO CNPJ: 02.003.402/0128 - 5

ADM DO BRASIL LTDA - BATAVO, inscrito no cadastro, CNPJ: 02.003.402/0128 - 58 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação de Outorga do Direito de Uso da Água para Uso de Água Subterrânea - ROU na Adm - Lote Batavo (Mudança de Titularidade), Conforme Processo: 229870/2019, localizada na Estrada do Mirante a Balsas, S/N, Km 197 (Ma - 140), Gerais de Balsas, Zona Rural, Balsas - MA, para fins de Consumo humano e Outros.

AGROENERGIA DO NORTE S/A CNPJ 09.008.307/0001-03

AGROENERGIA DO NORTE S/A, CNPJ 09.008.307/0001-03, pessoa jurídica, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Prévia – LP, visando à atividade do projeto de Usina Solar 200 MW, situada na BR 316, Fazenda Alagadiço, Zona Rural, Caxias-Ma, conforme dados constantes no E-processo nº 230043/2019.

BORSOI REVENDEDORA DE GÁS E TRANSPORTES-LTDA CNPJ 03.983.360/0049-93

BORSOI REVENDEDORA DE GÁS E TRANSPORTES - LTDA, inscrita no CNPJ 03.983.360/0049-93 Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA da cidade de São Pedro da Água Branca/MA, o Pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, localizada na Rua Floriano Pinheiro Torres, Nº 120 - Centro, CEP 65.920-000, São Pedro da Água Branca – MA, conforme processo SEMMA n° 12.

CLEUNER ALVES CPF: 692.101.446 - 00

CLEUNER ALVES, inscrito no cadastro, CPF: 692.101.446 - 00, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, SEMA - MA em 18/10/19 a 01 (uma) Outorga de Direito de Uso da Água - ROU (Outorga nº 0597210/2019) com finalidade de Consumo Humano, Higienização de Ambientes, Dessedentação de Animal, Abastecimento de Pulverizador e Outros na Fazenda Maná, localizada na Fazenda Maná, Posse Corredor, Data São Marcos, S/N, Zona Rural, Tuntum — Ma. A Coordenada geográfica do ponto de captação é: S 5° 59' 19.71" e W 44° 38' 48.91", com a vazão de 8.0 m³/h ou 16.0 m³/dia por 2.0 h/dia. O ponto de captação está inserido na Bacia hidrográfica do Rio Mearim. Conforme dados constantes no e - processo nº (153496/2019) e Sigla nº (19070022240/2019). Com a validade de 5 anos.

CONDOMÍNIO BRUNA LIOTTO RESIDENCE CNPJ: Nº 21.236.493/0001-33

CONDOMINIO BRUNA LIOTTO RESIDENCE CNPJ: n° 21.236. 493/0001-33, torna publico que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga de direito de uso, vazão 40.0 m³/h ou 800.0 m³/h, no ponto S 2°28' 12.8" W 44°11' 5,8" e bombeamento de 20.0 h/dia válidos até 17/10/2024 situado no Município de São Luís - MA, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no Processo nº 194855/2019.

CRISTAIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA CNPJ N° 24.024.586/0001-92

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação – LO para a atividade de Tratamento de Resíduos Perigosos, conforme processo nº 224019/2019 com sede operacional localizado na Rua Doze, número 04, Quadra F, lote 04, setor módula A Distrito Industrial São Luis – MA.

DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

A Dimensão Engenharia E Construção Ltda, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 17/10/2019, a Licença de Operação da ETA localizado no Residencial CANAÃ I e II município de Vargem Grande/MA, situada na zona urbana, sob as coordenadas geográficas: Latitude: 3°32'58.43"S e Longitude: 43°54'27.90"O. Está localizada na Bacia hidrográfica do Rio Munin, conforme dados constantes no processo N: 229275/2019.

E. DE C. KETZER EIRELI CNPJ 04.553.857/0001-90

E. DE C. KETZER EIRELI, CNPJ 04.553.857/0001-90, situada à Rua Manoel Inácio de Almeida, Bairro Novo, Chapadinha – MA, comunica que requereu e recebeu a licença ambiental prévia junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Chapadinha para revenda retalhista de combustíveis no Auto Posto Yris

EDECONSIL MINERADORA LTDA CNPJ 15.188.546/0001-95

EDECONSIL MINERADORA LTDA- CNPJ 15.188.546/0001-95,

localizada na rodovia BR 226, km 555, s/nº, zona rural, Gleba Montevidéu, Porto Franco - MA, torna público, que RECEBEU junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 21 de Outubro de 2019 a Renovação da Licença de Operação para a atividade de extração e beneficiamento de rocha basáltica sob as coordenadas geográficas (Lat.6º17'16.2" S e Long.47º15'58.4" W), conforme dados constantes no processo nº (252657/2017).

GDR CONSTRUÇÕES EIRELI

GDR CONSTRUÇÕES EIRELI torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais –SEMAP-Paço do Lumiar, a Licença Prévia do Condomínio Residencial Marília, localizado na Rua 03, quadra 70, s/n, Bob Kennedy, no município de Paço do Lumiar, conforme dados constantes no processo n°2749/2019.

GIOVANI CARLOS BRUSCHI CPF N° 110.526.838-19

GIOVANI CARLOS BRUSCHI, portador do CPF nº 110.526.838-19, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), em 16 de Outubro de 2019, a Outorga de Uso para Água superficial, nº 0483010/2019, sob as coordenadas geográficas: 04° 38' 22,64" S e 43° 36' 6,87" O com vazão autorizada de 454.0 m³/hora por um período de bombeamento de 8.0 h/dia, com validade 16 de Outubro de 2024, situado na Bacia hidrográfica do Rio Itapecuru, localizada no município de Codó, estado do Maranhão, com finalidade para Irrigação, conforme dados constantes no processo nº 01861192019.



GM. AGROPECUÁRIA LTDA

GM. Agropecuária Ltda torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Ambiental de Regularização - LAR nº 11136022019 para atividade de piscicultura em viveiro escavado situada na Fazenda Santa Vitória, Zona Rural no município de Viana - MA, conforme dados constantes no processo n° 110458/2018.

JOÃO MANOEL GOMES DA SILVA CPF Nº 199.057.341-04

JOÃO MANOEL GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 199.057.341-04, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão - SEMA, a Outorga do Direito de Uso de Água nº 0183210/2019, através do Processo de nº 228149/2018, com vazão autorizada de 12 m³/h e 7 h/dia, (CAPT1), localizado no Rio Sucupira nas coordenadas 6°25'25.04"S , 47°21'16.79"W para uso em irrigação e dessedentação de bovinos, localizado na Fazenda São Domingos, Vicinal do Sucupira km 5, Porto Franco - MA. Os pontos de Captação estão na Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins.

JORGE LISSA DAL PRA CPF 241.857.609-49

JORGE LISSA DAL PRA, inscrito no CPF no 241.857.609-49, torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), conforme processo SEMA 231116/2019, para a atividade de Projeto Agrossilvipastoril na FAZENDA SÃO FRANCISCO, localizada na Rodovia MA 331, s/n, Zona Rural, Município de Governador Luiz Rocha - MA.

L F LIMA EIRELI CPF Nº 32.324.966/0001-70

Torna publico que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação - LO para a atividade Fabricação de Vidro e de produtos do vidro, conforme e-processo SEMA nº 230861/2019 com sede operacional na Av Cinco, 07, quadra A modulo 1, lt 03, Distrito Industrial-MA.

MATEUS SUPERMERCADO S.A

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 17/10/2019, AUTORIZA-ÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO (PP) de (1) um Poço Tubular Profundo localizado no Município de São Luis - MA na Av. Daniel de La Touche s/n, Cohajap- Olho D'água (coord. latitude 2°29'59.00"S e longitude 44°14'22.70"W) com finalidade do uso da água para uso loja varejista de grande porte/consumo humano, vazão 5 m³/h, período de bombeamento 10 h/dia Conforme Processo Nº 208137/2019.

MATEUS SUPERMERCADOS SA. Torna público que recebeu junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença Prévia - LP para a Unidade de Comércio Varejista e Atacado de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados (Mix Mateus), localizado na Av. dos Holandeses, S/N, Olho d' Água/Jardim Paulista, São Luís - MA, conforme processo nº 75886/2019.

MATEUS SUPERMERCADOS SA. Torna público que requereu junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença de Instalação - LI para a Unidade de Comércio Varejista e Atacado de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios - Supermercados (Mix Mateus), localizado na Av. dos Holandeses, S/N, Olho d' Água/Jardim Paulista, São Luís - MA, conforme processo nº 85466/2019.

MAURO DA SILVA PORTO CPF: 309.323.193 - 00

MAURO DA SILVA PORTO, inscrito no cadastro, CPF: 309.323.193 - 00 torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga do Direito de Uso da Água para Uso de Água Subterrânea - ODU na Fazenda Porto Belo (POÇO 3), Conforme Processo nº 229822/2019, localizada na Rodovia Br 135, S/N, Fazenda Porto Belo, Km 473, Zona Rural, Colinas -Ma, para fins de Consumo humano, Higienização de Ambientes, Dessedentação de Animal e Outros.

CONSÓRCIO DO ALUMÍNIO DO MARANHÃO-ALUMAR

O Consórcio do Alumínio do Maranhão - Alumar torna público, que Requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação para Área de Resíduo de Bauxita N°8- ARB 8, situado na Av. Engenheiro Emiliano Macieira, s/n, Km 18, Distrito Industrial de Pedrinhas no município de São Luís/MA, conforme processo Nº 228266/2019.

RENATO PAPINI UCHOA DA ROSA OITICICA CPF Nº 074.129.314-58

Torna publico que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR para a atividade Agrossilvipastoril, conforme e-processo SEMA nº 230730/2019 com sede operacional na Estrada que liga povoado baixo do cedro a palmeirinha, Santa Filomena do Maranhão-MA.

ROBERTO KOJI YAMANI CPF Nº 472.999.751-49

ROBERTO KOJI YAMANI, inscrito no CPF Nº 472.999.751-49, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão-SEMA- a Renovação da Licença Única Ambiental da Fazenda Pacas 1, localizada na Zona Rural, Cep: 65850-000, Mirador- MA, conforme Processo SEMA Nº 230543/2019.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO CONTRATO Nº 029/2019 - UGCC/SINFRA. Processo nº 266.868/2018 - SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar e a empresa CONSTRUSERVICE EM-PREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.643.644/0002-90, situada na Rua Professor Miguel Mesquita, nº 10, Letra A, Bairro: Centro, Timbiras - MA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa de engenharia para execução dos serviços de melhoramento e conservação de Rodovias Estaduais na Regional de Bacabal, com extensão de 190,00 Km. <u>DO PRAZO: VIGÊNCIA:</u> 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratado será de 12 (doze) meses, objeto será contado a partir emissão da Ordem de Serviço, autorizando o início das atividades. VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.020.609,72 (vinte e sete milhões, vinte mil, seiscentos e nove reais e setenta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: A despesa decorrente do objeto deste contrato correrá à conta de recurso específico consignado no orçamento da Secretaria de Esta-



do da Infraestrutura - SINFRA, abaixo e conforme NE nº 1604/2019 datado do dia 14/10/2019: Unidade Orçamentária: 53101 - Secretaria da Infraestrutura; Função: 26 – Transporte; Subfunção: 782 Transporte Rodoviário; Programa: 0531 – Logística e Transporte; Ação: 4736 – Conservação e Manutenção de Rodovias; Subação: 001304 - CONSERRODOV; Natureza da Despesa: 44.90.51.82 -Obras e Infraestrutura; Fonte de Recursos: 0114000000 – Operação de Crédito Interna. O mesmo é contratação decorrente da licitação na modalidade, CONCORRÊNCIA Nº 040/2018 - CSL/SINFRA, na forma presencial, Tipo Menor Preço, sob Regime de Execução de Empreitada Por Preço Unitário, Homologado dia 11/09/2019, submetendo as partes, aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações. DATA DA ASSINA-TURA: 16 de outubro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 16 de outubro de 2019. ASSINATURAS: JO-NAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, pela SINFRA e RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR, portador da cédula de identidade de nº 150774483-8 CONFEA e do CPF sob nº 237.226.652-72, residente e domiciliado nesta Cidade de São Luís MA, pela empresa CONSTRUSERVICE EMPREENDIMEN-TOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA-UGCC. José Orlando de Lemos -Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID 00874940

RESENHA DO CONTRATO Nº 030/2019 - UGCC/SINFRA. Processo nº 266.878/2018 - SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAES-TRUTURA - SINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar e a empresa CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONS-TRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.643.644/0002-90, situada na Rua Professor Miguel Mesquita, nº 10, Letra A, Bairro: Centro, Timbiras - MA. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa de engenharia para execução dos serviços de melhoramento e conservação de Rodovias Estaduais na Regional de Santa Inês, com extensão de 190,00 Km. **DO PRAZO: VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura. EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratado será de 12 (doze) meses, objeto será contado a partir emissão da Ordem de Serviço, autorizando o início das atividades. VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.230.509,78 (trinta e dois milhões, duzentos e trinta mil, quinhentos e nove reais e setenta e oito centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do objeto deste contrato correrá à conta de recurso específico consignado no orçamento da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, abaixo e conforme NE nº 1606/2019 datado do dia 14/10/2019: Unidade Orçamentária: 53101 – Secretaria da Infraestrutura; Função: 26 – Transporte; Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário; Programa: 0531 – Logística e Transporte; Ação: 4736 – Conservação e Manutenção de Rodovias; Subação: 001304 – CONSERRODOV; Natureza da Despesa: 44.90.51.82 – Obras e Infraestrutura; Fonte de Recursos: 0114000000 - Operação de Crédito Interna. O mesmo é contratação decorrente da licitação na modalidade, CONCOR-RÊNCIA Nº 038/2018 - CSL/SINFRA, na forma presencial, Tipo Menor Preço, sob Regime de Execução de Empreitada Por Preço Unitário, Homologado dia 13/09/2019, submetendo as partes, aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA**: 16 de outubro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 16 de outubro de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/ MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, pela SINFRA e RODRIGO GOMES CASANOVA JÚNIOR, portador da cédula de identidade de nº 150774483-8 CONFEA e do CPF sob nº 237.226.652-72, residente e domiciliado nesta Cidade de São Luís – MA, pela empresa **CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRU-ÇÕES LTDA**. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA-UGCC.José Orlando de Lemos -Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID 00874940

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/ 2019 - CSL/JUCEMA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 187930/2019-JUCE-MA. CONTRATO 015/2019-CSL/JUCEMA. CONTRATANTE: JUNTA CO-MERCIAL DO MARANHAO, CNPJ 05.289.160/0001-16, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: SERGIO SILVA SOMBRA, CPF 215.360.403-63. CONTRATADA: MANHATTAN LOCADORA DE VEICULOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.193.487/0007-83, REPRESEN-TANTE DA CONTRATADA: JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR, CPF n.º 551.894.583-34. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo automotor, sem motorista com manutenção e seguro, pelo período de 12 meses (doze) meses. VIGÊNCIA: 21/10/2019 a 21/10/2020. VALOR GLOBAL: de R\$ 71.880,00 (setenta e um mil, oitocentos e oitenta reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 23201; Plano Interno: MANUTENÇÃO; Programa: 0122; Ação: 4450; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0118/318. MODALIDADE DE LICITA-ÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº. 10.403 de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/10/2019. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Max Wanderson Sá da Silva -Assessor Jurídico/JUCEMA.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRO-NOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019, DISPENSA DE LICI-TAÇÃO Nº 013/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-CIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESIDADES DA SEDE DESTE CON-SELHO E DAS INSPETORIAS, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-CPL/CREA/MA. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHAO - CREA-MA, inscrito sob o CNPJ nº 06.062.038/0001-75. CONTRATADA: A. E. MENDES, inscrita no CNPJ sob o nº 41.472.655/0001-40. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de material de expediente para atender às necessidades da Sede e Inspetorias deste Conselho, conforme as especificações e condições constantes do Termo de Referencia anexo ao Processo Administrativo - 2572856/2018, que passa a fazer parte do presente feito, independentemente de transcrição. DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o Termo de Referencia e ATA do Pregão Presencial nº 013/2019-CPL/CREA/MA. DO VALOR: O valor global estimado deste Contrato é R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais e zero centavos). A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta da Natureza da Despesa Materiais de Expediente, da Atividade 6.2.2.1.1.01.04.03.001.001. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: São Luis/MA, 08 de outubro de 2019. Engo. Eletricista, Berilo Macedo da Silva, Presidente do CREA/MA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO - CRC/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/001095 - CRC/MA: O Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão torna pública a contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTABEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 00.374.235/0001-43, que tem por objeto a Locação de estande (COR PRATA) do CRCMA no IX encontro de contabilidade da Amazônia Legal e Seminário Interamericano de Contabilidade, a realizar-se entre os dias 31/10 a 01/11/2019, em Santarém-PA. O valor global do contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dê-se ciência aos interessados.São Luís - MA, 21 de outubro de 2019.Contador João Conrado de Amorim Carvalho-Presidente do CRCMA

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO-PMMA

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo nº 141.218/2019-PMMA, Contrato nº 024/2019-PMMA, O Estado do Maranhão através da Policia Militar do Maranhão, CNPJ nº 06.650.139/0001-67, representada pelo Sr. Cel QOPM Ismael de Souza Fonseca, CPF nº 459.439.313-68, celebra com a empresa ACE Comércio e Serviços Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.681.531/0001-02, representada pelo Sr. Antônio Carlos Matos Santos, CPF nº 777.697.913-91. Objeto: Aquisição de material de consumo (Toners, fitas e unidades de imagens) para impressoras das Seções Administrativas e Unidades da Polícia Militar do Estado do Maranhão, na Região da Grande Ilha. Vigência: terá validade a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão até a data de 31 de dezembro de 2019, ou enquanto durar os recursos contratados, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado, não podendo ultrapassar o exercício financeiro. Valor: 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais). Dotação Orçamentária: Exercício – 2019; UG – 190.110 – PMMA; Programa – 0577 – Mais Segurança; Ação – 4450 – Gestão do Programa; Região – Grande Ilha; PI – INFOTMATIC2; Fonte – 101 – Tesouro Estadual; ND – 3390-30. Modalidade/tipo/regime: Pregão Presencial, menor preço, empreitada por preço global. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar Federal nº 123/06, e suas alterações pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93. Assinado em: 21 de outubro de 2019; Foro: Comarca de São Luís-MA. Ten Cel QOPM - Adroaldo Rabelo Veloso Presidente da CSL/PMMA

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 336/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA ME-DIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATE-RIAL HOSPITALAR LTDA.REF. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 157.134/2018/EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material Médico Hospitalar para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH; – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/10/2019 DO VALOR: R\$ 74.740,00 (setenta e quatro mil setecentos e quarenta reais); - **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 1.1.10.01.02.0003 – Materiais Médicos Hospitalares – Almox CAF - BASE LEGAL: Processo n° 157.134/2018-EMSERH com fundamento na modalidade Licitação Eletrônica n° 49/2019-EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa MEDIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Francisco Tavares Ramos Júnior – Diretor Financeiro/EMSERH em exercício, conforme Portaria nº 384/2019/GAB/EMSERH de 04.10.2019 e pela Contratada, Sr. Karliton de Nazaré da Silva Pereira. São Luís (MA), 17 de outubro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU. CONTRATADA: ELP CORREA ME, CNPJ nº 15.008.646/0001-92; OBJETO: Instalação, manutenção e limpeza de sistemas, centrais de condicionadores de ar da Câmara Municipal de Buriticupu. BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICADO EM: 17/10/2019. VALOR GLOBAL R\$ 3.000,00 (Três mil reais). VIGÊNCIA: 18/10/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2019. Buriticupu – MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010910/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua da Prata, s/n, Centro, Peritoró - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.953.693/0001-08, e a empresa ES Empreendimentos EIRELI, situada na Rua Virgílio Domingues, nº 155, Centro, Candido Mendes - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.616.569/0001-32. OBJETO: Contratação de empresa para reforma do prédio da Câmara Municipal de Peritoró - MA, conforme especificações contidos no Processo de Dispensa nº 014/2019, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso I, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, VALOR GLOBAL: R\$ 26.017,55 (vinte e seis mil dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), VIGÊNCIA: de 09 de Outubro de 2019 a 09 de Dezembro de 2019. ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Peritoró; UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal de Peritoró; **PROJETO/ATIVIDADE:** 1.001 – Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara; CLASSIFICAÇÃO ECO-NÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. SIGNATÁRIO: Sr. Enilson Sousa da Silva, portador do RG nº 061708022017-2-SSP/MA e do CPF nº 657.873.902-53, pelo CONTRATADO e o Sr. Jurenaldo Bezerra Lisboa, portador do RG nº 027671182004-1 SSP/MA e CPF nº 271.567.883-53, pelo CONTRATANTE. FORO: Comarca de Coroatá - MA. Data da assinatura 09 de Outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 018/2019 – Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio – Ma.a) Espécie: Contrato nº 02.032.225/2019, firmado em 01/10/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB), junto com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Contratante , e a empresa A DE C F GUSMAO COMERCIO - ME CNPJ nº 24.987.480/0001-94; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - Órgão Gerenciador; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 225/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0021 2002 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.390.30.00;



UNIDADE 05 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE; MANUTENÇÃO DO PNAE – 12 361 0036 2023 0000, MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 64.137,50 (sessenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista, pela Contratada Alain Platini Menezes Gusmão. Igarapé do Meio - Ma.Gracilene Rodrigues Alves Batista-Secretaria Municipal de Educação-Lourival Sousa Soares - Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº118/2019. Processo Administrativo nº 047/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. TOCANTINS AUTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.300.751/0001-47. OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULO) DESTINADO AO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, decorrente do Pregão Presencial nº 031/2019, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão VALOR: R\$: 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Emenda Parlamentar 36990003 Aquisição de Equipamento e Material Permanente 10.301.0210.2019 Manut. Do Sistema da Atenção Básica - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/10/2019 a 31/12/2019. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2019. SIGNATÁRIOS: Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer. CPF: 839.333.793-34. Representante da empresa TOCANTINS AUTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.300.751/0001-47. Feira Nova do Maranhão, 16 de outubro de 2019. TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2019-PMP - REF.: Processo nº 7.462/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2019 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua PREFEITU-RA MUNICIPAL e a empresa J. D. MELO – COMÉRCIO-ME - OB-JETO: fornecimento de kits para os Agentes de Combate à Endemias (ACE), do município de Pinheiro, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais) - DOTACAO ORCAMENTÁ-RIA: ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 25 FUNDO MUNI-CIPAL DE SAÚDE-FMS, SUB UNIDADE: 00 FUNDO MUNICI-PAL DE SAÚDE-FMS, Projeto/Atividade: 10.301.0316.1755.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA-PACS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 10/10/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LE-GAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato, Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Josafá Dias Melo, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 10 de outubro de 2019. Tibério Mariano Martins Filho - OAB/MA - 10.640 -Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA CONTRATO Nº 293/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA IB2 COMERCIO EIRELI – ME

(CNPJ nº 20.157.776/0001-27). OBJETO: Fornecimento de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 55.028,75 (cinquenta e cinco mil, vinte oito reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREI-RINHAS-MA, 14 de OUTUBRO DE 2019. MARILUZE MARREI-ROS ROCHA, Secretária Municipal de Administração de Barreirinhas/MA; IGOR BANDEIRA DE FREITAS COSTA—Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 294/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA IB2 COMERCIO EIRELI – ME (CNPJ nº 20.157.776/0001-27). OBJETO: Fornecimento de Material de Expediente e Didático para atender as necessidades do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 45.031,75 (quarenta e cinco mil, trinta e um reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREI-RINHAS-MA, 14 de OUTUBRO DE 2019. CRISALIS FONSE-CA ARAUJO, Secretária Municipal de Saúde de Barreirinhas/MA; IGOR BANDEIRA DE FREITAS COSTA— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 295/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ARCO YRIS COMERCIO EIRELI (CNPJ nº 26.374.448/0001-69). OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza para atender a necessidade do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 60.238,90 (sessenta mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: Até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 14 de OUTUBRO DE 2019. CRISALIS FONSECA ARAUJO, Secretária Municipal de Saúde de Barreirinhas/MA; THAYNARA VIEIRA MARTINS – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 327/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO, CNPJ sob o nº: 05.577.401/0001-22. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial nº 053/2019 em Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, material permanente e de consumo para unidade de pronto atendimento – UPA, através da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda – MA. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR: R\$ 1.107.766,63 (um milhão, cento e sete mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos). 10.302.1017.2084.0000; 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00. Barra do Corda (MA), 14 de outubro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 329/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº: 29.316.592/0001-37. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial nº 053/2019 em Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, material permanente e de consumo para unidade de pronto atendimento – UPA, através da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda – MA. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR: R\$ 120.856,53 (cento e vinte mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos). 10.302.1017.2084.0000; 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00. Barra do Corda (MA), 14 de outubro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 330/2019; CONTRATANTE: MUNICÍ-PIO DE BARRA DO CORDA-MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CON-TRATADO: A. S. LUSTOSA EPP, CNPJ sob o nº: 26.142.468/0001-04. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial nº 053/2019 em Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, material permanente e de consumo para unidade de pronto atendimento-UPA, através da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA. PRAZO: 06 (seis) meses. VA-LOR: R\$ 118.089,00 (cento e dezoito mil e oitenta e nove reais). 10.302.1017.2084.0000; 3.3.90.30.00. Barra do Corda (MA), 14 de outubro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO-COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 326/2019; CONTRATANTE: MU-NICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: E. A. DA S. OLIVEIRA EPP, CNPJ sob o nº: 15.508.866/0001-85. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial nº 045/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de móveis e eletrodomésticos, através da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda - MA. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 442.289,05 (quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinco centavos). 10.301.1010.2025.0000; 4.4.90.52.00. Barra do Corda (MA), 11 de outubro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO. Nº 467/2019 - DMT. Resultante do Pregão Presencial SRP nº 022/2019 - PARTES: Departamento Municipal de Trânsito de Balsas - MA e a empresa NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.705.910/0001-03. **DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de instalação de semáforos com fornecimento de materiais para suprir os interesses do Departamento Municipal de Trânsito de Balsas - MA. DATA DA AS-SINATURA: 21 de outubro de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0191.21 32.0000;3.3.90.39.00.VALOR: R\$ 21.703,99 (vinte e um mil, setecentos e três reais e noventa e nove centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP N° 022/2019 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Lucas Daniel Rodrigues de Araújo (Contratante) e José Lúcio Vale Lira (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 355/2019. Origem: PREGÃO PRESNCIAL Nº 042/2019. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/ MA, inscrita no CNPJ Nº 06.080.394/0001-11 e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMEAS. Base Legal: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93; Lei nº 123/2006 e alterações para Lei 147/2014 e Decreto municipal nº 005/2009. OBJETO: CON-TRATO DE FORNECIMENTO DE VEÍCULO DO TIPO CAMI-NHÃO COMPACTADOR PARA COLETA CONVENCIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA. FONTE DE RECURSO: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AM-BIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMEAS:17.511.0611.2-015 Manutenção do Serviço de Limpeza e Destinação Final do Lixo; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.VALOR CONTRATUAL ESTIMADO – R\$ 288.000,00

(duzentos e oitenta e oito mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura dia 18/10/2019, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará por 12 (doze) meses; CONTRATANTES: Aleandro Gonçalves Passarinho,inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal e Luís Fernandes Rodrigues Coelho, inscrito no CPF nº 918.555.513-49 e RG nº 142337720003 SSP/MA - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMEAS; CONTRATADA: MÔNACO DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.442.121/0001-07, representada pelo Sro. Cesar Perinazzo, inscrito no CPF nº 768.863.369-91 e RG 46902660 SSP-RS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ-MA

EXTRATO ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 09/2019 CP CON-TRATANTE: (O SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBA-NO E RURAL VIGÊNCIA: 02 de outubro a 31 de Dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2019. OBJE-TO: Contratação de empresa para realizar implantação e recuperação de estradas vicinais na zona rural do município de Codó/MA de acordo com edital e anexos. CONTRATO: 20190377 CON-TRATADA: H F EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI VALOR TOTAL: R\$ 4.365.037,50 (quatro milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos) PROGRAMA DETRABALHO: Exercício 2019 Projeto 0801.267820035.1.032 Const. Reforma e Ampliação de Estradas Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 4.365.037,50. CONTRATO: 20190376 CONTRATADA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 135.281,06 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e seis centavos) PROGRAMA DETRA-**BALHO:** Exercício 2019 Projeto 0801.267820035.1.032 Const. Reforma e Ampliação de Estradas Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 135.281,06. Francisco Roberto de Araújo Albuquerque - Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

EXTRATO DE CONTRATO: 20190369 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019 PP. CONTRATANTE FUNDO MU-NICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: E C DE MENEZES - ME OBJETO: Aquisição de lanches, destinados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Codó/MA deste município de acordo com o edital e anexos. VALOR TOTAL: R\$ 744.545,00 (setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). PROGRAMA DETRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1401.081220043.2.122 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assitencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 33.000,00, Exercício 2019 Atividade 1401.082440044.2.128 Manut. e Funcion. do Piso Fixo e Variável III - CRAS Equipe Fixo/ Volante, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 94.975,00, Exercício 2019 Atividade 1401.082440050.2.133 Manutenção e Funcionamento do Índice de Gestão Descentralizadora do SUAS-IGD-PBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 85.480,00, Exercício 2019 Atividade 1401.082440044.2.126 Manut. e Funcio. do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 45.320,00, Exercício 2019 Atividade 1401.082440044.2.127 Manut. e Funcion. do Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI - CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 15.160,00, Exercício 2019 Atividade 1401.082440043.2.131 Man. e Fun. das Ações Estratégicas do Progr. de Erradic. do Trab. Inf. AEPETI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 30.960,00, Exercício 2019 Atividade 1401.082440044.2.134



Manut. e Funcion. dos Serviços de Convivência e Fortalec. de Veiculo SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 392.175,00, Exercício 2019 Atividade 1401.082440050.2.137 Manutenção e Funcionamento do Índice de Gestão Descentralizad. do SUAS-IGD-SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 47.475,00. VIGÊNCIA: 05 De Agosto a 31 de Dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2019. Agnes Bacelar Oliveira — Secretaria Municipal de Des. Social, do Direito da Mulher, de Segurança Alimentar e de Igualdade.

EXTRATO DE CONTRATO: 20190378 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019 PP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: J.M.DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE-ME OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer equipamentos odontológicos junto a secretaria de saúde do Município de Codó/MA de acordo com termo de referencia, edital e anexos. VALOR TOTAL: R\$ 306.600,00 (trezentos e seis mil, seiscentos reais). PROGRAMA DETRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.09, no valor de R\$ 306.600,00. VIGÊNCIA: 07 de outubro a 31 de Dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2019. Suelson Leonir Correia Sales – Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO: 20190374 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2019 PP CONTRATANTE: SEC. MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO CONTRATADA Gomes Agropecuária e Veterinária LTDA EPP OBJETO: Referente a contratação de empresa para o fornecimento de munição para atender as necessidades do matadouro municipal, junto a secretaria municipal pecuária, abastecimento e pesca. VALOR TOTAL: R\$ 8.330,00 (oito mil, trezentos e trinta reais) PROGRAMA DETRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0901. 201220042.2.091 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agri. e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 8.330,00 VIGÊNCIA: 26 De Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2019. Antônio Joaquim Araújo Neto — Secretario Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 051/2019 SEDES, firmado em 17/07/2019, com a empresa ZUCAVEL ZUCA-TELLI VEÍCULOS LTD, CNPJ nº. 05.147.384/0001-93, estabelecida na Rodovia-PA, KM 3,2 S/N-Nova Marabá, Marabá-PA,OBJETO: Contrato de aquisição de 01 (um) automóvel ano e modelo 2018 ou mais atual, emplacados/lacrados, com a devida documentação legal e acompanhado de todos os acessórios obrigatórios por lei. Destinados atender as necessidades da Casa da Criança, com motivação no Processo Administrativo n°. 02.06.00.004/2019-SEDES, eem conformidade com Pregão Presencial nº. 018/2019-CPL. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: 17/07/2019 até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 02.06.00.004/2019 -SE-DES. VALOR: R\$ 43.250,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos e Cinquenta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção das Atividades e Projetos da SEDES; Unidade Orçamentária: 02.06.00. 08.122.0032.2647; Natureza: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 00; Ficha: 434. DATA DE ASSINATURA: 17/07/2019. SIGNATARIOS: pela Contratante, JANAINA LIMA ARAÚJO RAMOS, portadora do RG n.º 024144722003-6 SSP/MA e CPF n.º 013.390.063-08 e, pelo Contratado, REINALDO JOSÉ ZUCA-TELLI, portador do RG nº. 3.922.686 SSP/PA e CPF nº. 474.855.407-00 e REGINA MARIA AVANCINI ZUCATELLI, portadora do RG nº 3.953.618 SSP/PA e CPF nº 123.615.422-34.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 056/2019-SEDES, firmado em 28/08/2019, com a empresa DISTRIBUIDORA F. BARBOSA LTDA, CNPJ: 11.792.137/0001-42, estabelecida na Rua dezesseis, nº 13, Qd: 504, Bairro Parque Buriti, Imperatriz/MA. Objeto: Constitui objeto deste contrato aquisição de material de consumo (material de expediente - escritório) para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES e dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, estado do Maranhão, com motivação no processo administrativo nº 02.18.00.050/2019-SEDES, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 058/2019-CPL. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: 28/08/2019 até 31/12/2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 02.18.00.645/2019 - SEDES. VALOR: 22.880,50 (Vinte e Dois Mil Oitocentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos). DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA:Índice e Gestão do Programa Bolsa Família – Manutenção e Operacionalização do Programa Bolsa Família: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0154.2642; Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1217; Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Criança e Adolescente. Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0155.2659; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1199; Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito dos Centros De Referência de Assistência Social – CRAS: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.122.0155.2655; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1170; Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0159.2674; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1202; Manutenção das Atividades e Projetos do Restaurante Popular: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0157.2654; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 00; Ficha: 1267; Manutenção das Atividades e Projetos e do Banco de Alimentos: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0157.2658; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 00. Ficha: 1828; Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica para Pessoas com Deficiência no Centro de Referência - CRPD: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.242.0155.2661; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1192; Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2672; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1283; Manutenção do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua no Âmbito do Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua - Centro POP. Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2675; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1292; Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos. Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.241.0155.2657; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1185; Atendimento de Gestantes e Crianças de 0 a 72 meses – Programa Criança Feliz. Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0155.2664; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1249; Manutenção da Gestão das Ações Estratégicas de Combate ao Trabalho infantil - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2685; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 29; Ficha: 1313; Manutenção do Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.334.0155.2665; Natureza: 3.3.90.30.00; Fonte: 29; Ficha: 1331. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2019. SIGNATÁ-RIOS: pela contratante, Signatários: JANAINA LIMA ARAUJO RA-MOS, portadora do RG n.º 024144722003-6 SSP/MA e do CPF n.º 013.390.063-08 e o Sr. FRANCIVALDO BARBOSA, portador do RG n.º 033910042007-1- SSP/MA e do CPF n.º 313.960.543-91. Imperatriz MA, 28 de Agosto de 2019. JANAINA LIMA ARAÚJO RAMOS-SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

Extrato de Contrato Nº 418/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 015/2019-CPL/PMR, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020/2019-PMR e ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 013/2019-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, e a empresa POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP, CNPJ: 04.857.532/0001-09. OBJETO: aquisição de Combustíveis e Produtos Lubrificantes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse do MDE. FONTE DE RECURSO: 02.11.01 - MANUT E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE 12.361.0016.2010.0000 - ACÕES DE MANU-TENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 50.840,00 (Cinquenta Mil, Oitocentos e Quarenta Reais). VIGÊNCIA: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS - Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/ MA, CPF nº 735.165.973-72 – Contratante. Empresa: **POSTO IMBI-**RAÇU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP. Representada pelo Sr. Antonio Elzo Alves Guida, RG Nº49826695-8, CPF Nº: 653.517.113-20 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de outubro 2019 - Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Nº 419/2019. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2019-CPL/PMR. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO nº 020/2019-PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019-SEMAD/PMR. PARTES: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000-Riachão/MA, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/ 0001-00, e a empresa LUIZ COELHO & CIA LTDA, CNPJ: 10.524. 638/0001-85. OBJETO: a aquisição de Combustíveis e Produtos Lubrificantes para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. FONTE DE RECURSO: 02.06.01 - SECRE-TARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA 26.782.0002.2082.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 113.500,00 (Cento e Treze Mil e Quinhentos Reais). VIGÊNCIA: até 31/12/2019. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. JOAB DA SILVA SANTOS-Prefeito Municipal, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72-Contratante. Empresa: LUIZ COELHO & CIA LTDA. Representada pelo Sr. Luiz Coelho Filho, RG N°43860682011-6, CPF N°: 665.154.328-87 - Contratada. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de outubro 2019 -Joab da Silva Santos - Prefeito Municipal.

CONVÊNIO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 11/2019: PROCESSO N.º 013268 9/2019. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO — DETRAN/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.293.120/0001-00, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 301.844.602-04 e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 418.177.963-72, MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.021.810/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, LAÉRCIO COELHO ARRUDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 467.393.433-49, tendo como interve-

nientes o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO, neste ato representado por seu titular, EURICO SALES DE SOUSA FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 407.132.453-87 e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MA-RANHÃO-PMMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.650.139/0001-67, neste ato representado por seu Comandante Geral, ISMAEL DE SOUZA FONSÊCA, inscrito no CPF sob o nº 459.439.313-68. OB-JETO: Constitui objeto deste convênio a integração das atividades do Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Maranhão com o Órgão Executivo Rodoviário do Município de LAGO DA PEDRA/MA, através das ações de planejamento, engenharia de trânsito, processamento de dados, disponibilização de sistema informatizado para troca de informações das bases do RENAINF, RENAVAN e RENACH, estatística de acidentes de trânsito, autuação, fiscalização, aplicação de penalidades, arrecadação de multas via rede bancária, e educação para o trânsito, visando o fiel cumprimento da lei nº 9.503, de 23/09/1997 (CTB). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura e com eficácia da publicação de sua resenha na imprensa oficial - DOEMA, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se for do interesse das partes. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Este instrumento não acarreta qualquer ônus financeiro aos partícipes, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Convênio é firmado com fundamento legal nas disposições contidas no art. 25 da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro CTB) e na Lei Federal nº 8.666/93, alteradas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. **DATA DA ASSINATURA**: 03/10/2019. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA, LAÉRCIO COELHO ARRUDA, Prefeito de Lago da Pedra, EURICO SALES DE SOUSA FILHO, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Público de Lago da Pedra e ISMAEL DE SOUZA FONSÊCA, Comandante Geral da PMMA. Larissa Abdalla britto-DIRETORA GERALDO DETRAN/MA

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

DECRETO N.º 055 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019. Retifica o Decreto n°. 025, de 17 de abril de 2019 que declara de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel que abaixo especifica cuja finalidade é a regularização fundiária de posseiros em terrenos urbanos onde, com a tolerância expressa ou tácita do proprietário, tenham construído sua habilitação formando núcleos residenciais de mais de 10 (dez) famílias, conforme dispõe o art. 2°, inciso IV da Lei 4132/1962;O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 2°, INCISO IV, DA LEI FEDERAL N°. 4132, DE 10 DE SETEMBRO DE 1962 E CONSIDERANDO ERRO MATERIAL NA EDIÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2019.DECRETA:Art. 1º - Retifica os termos do Decreto Municipal n°. 025/2019, determinando que os seus dispositivos passem a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação:uma área de terras neste município, situada à a margem direita da Rodovia BR-010, sentido Brasília/ Belém a 600m da referida Rodovia na estrada que liga Imperatriz ao povoado São José do Quiribas, área de expansão urbana de Imperatriz, gleba doze, com área de 80.70.59ha (oitenta hectares, setenta ares e cinquenta e nove centiares), com perímetro de 4.893,13m, cadastrado no distrito 01, zona 03, quadra 435, lote 4893, unidade 001, registrada na matrícula nº. 9439, livro 2-BB, fls. 196, no Cartório do 6º Ofício Extrajudicial; e uma área de terras neste município, constituída das quadras nº. 27, 28, 29, 34, 41, 42, 48, 54, 55 e 58, do Loteamento Parque das Estrelas, registrada na Matrícula nº. 27.715, livro 2-FM, fls. 48, no Cartório do 6º Oficio Extrajudicial.Art. 2º -Fica a Secretaria de Regularização Fundiária Urbana, em virtude



de sua competência específica, autorizada a promover e executar a desapropriação, com consequente regularização fundiária do imóvel desapropriado, nos termos do art. 15, inciso VI, da Lei Federal nº. 13.465/2017, que trata especificamente da Regularização Fundiária no âmbito nacional.Art. 3° - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.Art. "4° - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário." GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2019, 199° ANO DA INDEPENDÊNCIA E 131° ANO DA REPÚBLICA. ALEX NUNES ROCHA-PREFEITO DE IMPERATRIZ

DISTRATO

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL

DISTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019, CELEBRADO EN-TRE O ESTADO DO MARANHÃO ATRAVÉS DA AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARA-NHENSE - AGEMUSL E A EMPRESA COMERCIAL DO Ó LTDA. O ESTADO DO MARANHÃO, através da AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARA-NHENSE - AGEMSUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 29,180.696/0001-67, com sede na Rua Dr. Itamar Guará, nº 66, Bairro Três Poderes, Imperatriz - MA, neste ato representada por seu Presidente o Sr. Frederico Clementino Ângelo, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº 812567978 SSP-MA e do CPF nº 626.641.313-20, doravante denominada simplesmente DISTRATANTE, e a empresa COMERCIAL DO Ó LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.743.965/0001-98,com sede na Av. Bernardo Sayão nº 1.500, Nova Imperatriz, Imperatriz-MA, neste ato representada pelo Sr. Edisio do Ó Loiola, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade de nº 028729012005-8 SSP-MA e do CPF nº 215.439.503-10, doravante denominada simplesmente DISTRATA-DA, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente DISTRATO DE CONTRATO, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas: CLÁUSULA PRIMEIRA. As partes firmaram em 17.07.2019 o presente contrato, cujo objeto consistiu na aquisição de móveis de escritório, em conformidade com as especificações constantes do Termo de referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - AGEMSUL. CLÁUSULA SEGUN-**DA.** A contratante e a contratada decidem rescindir amigavelmente o presente contrato até agora vigente, em decorrência do decurso do prazo previsto no art. 64, § 3°, da Lei nº 8.666/93, acarretando a impossibilidade de manutenção dos preços propostos pela contratada, restando acertado que nada deverá ser pago em virtude de que o objeto não fora executado. PARÁGRAFO ÚNICO. O presente contrato é rescindido em decorrência da inexistência de quaisquer prejuízos impostos à contratante. CLÁUSULA TERCEIRA. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores. CLÁUSULA QUARTA Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo. E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo. Imperatriz - MA, 18 de Outubro de 2019. FREDERICO CLEMENTINO ÂNGELO - PRESIDENTE

EDITAL

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL. JULGA-MENTO PRELIMINAR SOBRE HABILITADOS. EDITAL DE CREDENCIAMENTO CULTURAL Nº 006/2019-UGCAC/CSL-SEC-MA.CARNAVAL DO MARANHÃO 2020.COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO.A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO CULTURA – SECMA, vem através desta tomar público, conforme o Item 18-"DO CRONOGRAMA" do Edital de Credenciamento nº 006/2019-UGCAC/CSL/SECMA, o RESULTADO PRELIMINAR dos credenciados HABILITADOS a participar da futura SELEÇÃO ARTÍSTICA para o "CARNAVAL DO MARANHÃO 2020", a seguir:

ALEGORIA DE RUA

INSCRIÇÃO	ATRAÇÃO
176	ALEGORIA DE RUA CASINHA TIJUPÁ

BANDA/SHOW

INSCRIÇÃO	ATRAÇÃO
84	BANDA AFRICANIDADE
60	BANDA AJAYO
46	BANDA CARROSSEL ENCANTADO
6	BANDA CONFRARIA DO COPO
77	BANDA DO NINA
42	BANDA GRUPO CRIOU-LA
59	BANDA GRUPO SIRIGAITA
409	BANDA INFANTIL CURUMIM PERALTA
14	BANDA JEGUE FOLIA
28	BANDA KAYAMBÁ
49	BANDA MAKINA DU TEMPO
123	BANDA MARABLOCO
66	BANDA MIX IN BRAZIL
9	BANDA MIXIRICU
124	BANDA MULEQUE TRAVESSO
92	BANDA SAMBA CEUMA
30	BANDA SKEMA DE PLAYBOY
120	BANDA TURMA DO CAFUNE
70	BANDA VOADEIRA
68	BANDA YLUGURE
3	SHOW A MAQUINA DE DESCASCAR'ALHO
39	SHOW ADRIANA BOSAIPO
74	SHOW ALERRANDO COSTA
52	SHOW ALESSANDRA LOBA
51	SHOW ANASTACIA LIA
415	SHOW ANDRÉ BASILIO
73	SHOW ARLINDO PIPIU
13	SHOW BOSCOTO
54	SHOW CARLOS GOMES
33	SHOW CAROL CUNHA
122	SHOW CECEL
41	SHOW CHIQUINHO FRANÇA
63	SHOW COQUEIRO DA ILHA
79	SHOW DAFFÉ
419	SHOW DHEAN BRITTO
47	SHOW DIEL FRANÇA - ESFREGUE DANCE
62	SHOW DINHO DIAS
98	SHOW DJALMA CHAVES
416	SHOW ENME
117	SHOW ERICKSON ANDRADE
37	SHOW EUGENIA MIRANDA
45	SHOW FABIO ALTA TENSÃO
119	SHOW FABIO CASTRO
65	SHOW FLORES DE AÇO
88	SHOW GABRIEL MELONIO
32	SHOW GARGAMEL
80	SHOW GERUDE
94	SHOW GISELE PADILHA



27	SHOW GODINHO
40	SHOW GUILHERME GUIMA
67	SHOW HELO SANTANA
53	SHOW HERIVERTO NUNES
118	SHOW INES MARANHÃO
93	SHOW ISABEL CUNHA E WANDA CUNHA
31	SHOW ITAERCIO ROCHA
105	SHOW JAILSON PEREIRA
87	SHOW JOÃO EUDES
61	SHOW KAUE VELOSO
125	SHOW LENE MARQUES
110	SHOW LUCAS NETO
35	SHOW LUCIANA PINHEIRO
64	SHOW LUIS GUERREIRO
71	SHOW MANO BORGES
7	SHOW MARCIO GUIMARAES
90	SHOW MARCO DUALIBE
83	SHOW MARIA VITORIA
126	SHOW MAURICIO MELLO
76	SHOW PAULINHO AKOMABU
36	SHOW PHILIPPE SAPUCA
108	SHOW RIBÃO D'OLUDO
101	SHOW ROBERTO RICCI
82	SHOW RONALD PINHEIRO
82	SHOW RUAM DUANNY
367	SHOW SERRINHA DO MARANHAO
2	SHOW SOUL SAMBA
111	SHOW TATHY ESTRELA
8	SHOW TERESA CANTO
29	SHOW TERESA CUNHA
34	SHOW TERESA CUNHA
107	SHOW THIAGO LIMA
44	SHOW TONY SOUBLER
72	SHOW VIVIANE BRASIL
4	SHOW WALBER PESSOA
81	SHOW ZE LOPES

BLOCO ALTERNATIVO DE RUA

INSCRIÇÃO	ATRAÇÃO
134	BA A MAQUINA DE DESCASCAR'ALHO
145	BA BANDA BANDIDA
374	BA BANDA BANGUELA
186	BA BANDA DAS PIRUAS
138	BA BANDA DO GALO
179	BA BLOCÃO AJAYÔ
157	BA BLOCO DO BUTIQUIM
162	BA BLOCO JOVENS FELIZES
196	BA BLOCO NO SEU
381	BA BLOCO OS AMANTES
389	BA CARA FOLIA
394	BA CARANGUEJO URBANO
417	BA CARNABOI DA MAIOBA
402	BA DANÇA ALTERNATIVA DO TAMASSAÊ
170	BA ENCANTO DA NATUREZA
407	BA MEGA BANDA
147	BA OS ARREPENDIDOS
158	BA RECANTO DO LEÃO
142	BA TRIBAL
155	BA TRIZIDELA FOLIA
372	BA VINAGREIRA DO SAMBA

BLOCO ALTERNATIVO DE TRIO

DICCDICÃO	ATTRA CÃO
INSCRIÇÃO	ATRAÇÃO
133	TRIO A MAQUINA DE DESCASCAR'ALHO
164	TRIO AI SE EU TE PEGO
156	TRIO BAILE DE OURO
393	TRIO BICICLETA DO SAMBA
205	TRIO BLOCÃO DO JACARÉ
399	TRIO BLOCÃO DO NINA
183	TRIO BLOCÃO DO SAMBA CEUMA
206	TRIO BLOCÃO TO COM JHON
185	TRIO BLOCO REGGAE FILHOS DE JAH
103	ARRASTAFARI
167	TRIO BLOCO SEM LIMITE
137	TRIO BLOCO SOU DO POVAO
161	TRIO BLOCO UIII
193	TRIO CARNA ROOTS
154	TRIO CHEIRO DA MATA
132	TRIO CONFRARIA DO COPO
171	TRIO DO REGGAE - GDAM
159	TRIO ESPANTA MACACÔA
397	TRIO FOLIA
395	TRIO JARDINEIRA DA ALEGRIA
144	TRIO JEGUE FOLIA
128	TRIO MIXIRICU
163	TRIO OS DEPRAVADOS
166	TRIO OS TAMPAS
200	TRIO VAGABUNDOS DO JEGUE

BLOCO ORGANIZADO

INSCRIÇÃO	ATRAÇÃO
373	BO BEATOS DO SAMBA
160	BO BLOCÃO FOFÕES DA ALEGRIA
387	BO DRAGÕES DA MADRE DEUS
194	BO MOCIDADE INDEPENDENTE TURMA DO SACO
378	BO OS LIBERAIS
177	BO PAU BRASIL
129	BO UNIDOS DA VILA EMBRATEL II
383	BO UNIDOS DA VILA ISABEL

BLOCOTRADICIONAL DO GRUPOA

DEGCOTIUDICIONIEDO GRATON		
INSCRIÇÃO	ATRAÇÃO	
141	BTA OS APAIXONADOS	
178	BTA OS BARATAS	
146	BTA OS BRASINHAS	
391	BTA OS CORINGAS	
377	BTA OS FOLIÕES	
208	BTA OS REIS DA LIBERDADE	
149	BTA OS TREMENDOES	
218	BTA OS VAMPIROS	
384	BTA PRINCIPE DE ROMA	
204	BTA TROPICAIS DO RITMO	
131	BTA VINAGREIRA SHOW	

BLOCO TRADICIONAL DO GRUPO B

INSCRIÇÃO	ATRAÇÃO
173	BTB COMPANHIA DO RITMO
385	BTB DRAGÕES DA LIBERDADE
398	BTB GAVIÕES DO RITMO



396	BTB OS DIFERENCIADOS
201	BTB OS DIPLOMATICOS
386	BTB OS GLADIADORES
217	BTB OS GUARDIÕES
210	BTB OS GUERREIROS DO RITMO
192	BTB OS INACREDITAVEIS
219	BTB OS VINGADORES
380	BTB RENOVAÇÃO DO RITMO

ESCOLA DE SAMBA

INSCRIÇÃO	ATRAÇÃO
139	ES ACADEMICOS DO TUNEL DO SACAVEM
150	ES FAVELA DO SAMBA
148	ES IMPERIO SERRANO
212	ES MOCIDADE INDEPENDENTE DA ILHA
140	ES TURMA DO QUINTO
165	ES UNIDOS DA VILA KENEDY
199	ES UNIDOS DE FATIMA

GRUPO AFRO

INSCRIÇÃO	ATRAÇÃO
248	GA AFRO DANÇART
371	GA AFRO OMNIRA DE CURURUPU
350	GA BLOCO AFRO ABIBIMA
283	GA BLOCO AFRO ARUANDA
297	GA BLOCO AFRO GDAM
231	GA BLOCO AFRO JUREME
400	GA BLOCO AFRO NETO DE NANÃ

GRUPO DE SAMBA

INSCRIÇÃO	ATRAÇÃO
322	GS AMIGOS DO SAMBA
242	GS BATUKA NEGO
319	GS BEM DITO SAMBA
268	GS BICICLETA DO SAMBA
354	GS CANDIEIRO SLZ
223	GS CONJUNTO MADRILENUS
234	GS DIVINA BATUCADA
249	GS FILHOS DA TERRA
224	GS FILHOS DE IAIA
244	GS GROOVAÊ
364	GS MULEQUE TRAVESSO
235	GS NAMORAL
341	GS NOBRE SIMPLICIDADE
420	GS PALMARES
226	GS PAPO RETO DO POVAO
239	GS SAMBA CEUMA
243	GS SAMBA DA FEIRINHA
259	GS SAMBA DA MEGA
428	GS SAMBA DE RODA
236	GS SINDICATO DO SAMBA
345	GS SOUL SAMBA
344	GS TERREIRO DE OYO
340	GS TIRANDO ONDA
238	GS TO DI MAIS
410	GS TRIBUNA DO SAMBA
362	GS TURMA DO CAFUNÉ
300	GS XODO DE MAE

GRUPO TEATRAL CARNAVALESCO

INSCRIÇÃO	ATRAÇÃO
302	GRUPO TEATRAL-HISTORIAS DA MINHA TERRA

TAMBOR DE CRIOULA

nicenic i o	TAMBOR DE CRIOULA	
INSCRIÇÃO	ATRAÇÃO	
309	TC 100% CULTURA	
304	TC A GRAÇA DE SÃO BENEDITO	
264	TC ALEGRIA DE SÃO BENEDITO - SÃO JOÃO	
	BATISTA	
254	TC ALEGRIA DE SÃO BENEDITO DE D MARTINHA	
262	TC ALEGRIA DE SÃO BENEDITO DE D ZECA	
260	TC ALEGRIA DO MARANHÃO	
310	TC AMIGOS DE SÃO BENEDITO	
263	TC AMIZADE DO POVO	
313	TC AMOR DE SAO BENEDITO DA FE EM	
	DEUS (ANTONIO RIBEIRO)	
305	TC ANJOS DE SÃO BENEDITO	
282	TC ARTE NOSSA	
272	TC BOA ESPERANÇA	
369	TC BRILHO DA UNIÃO	
266	TC BRILHO DE SÃO BENEDITO - ANA ROSA	
288	TC BRILHO DE SÃO BENEDITO - SITIO DO	
200	PICA PAU AMARELO	
221	TC BRINCANTES DE SAO LUIS DA ISABEL	
327	TC CACHOEIRA GRANDE	
422	TC CAPRICHO DO BOM JESUS	
325	TC CARINHO DE SÃO BENEDITO	
330	TC CATARINA MINA	
293	TC CORREIO DE SÃO BENEDITO	
228	TC CRAVO E ROSA DE SÃO BENEDITO-	
220	UNIAO DA BAIXADA	
225	TC DA BOA VONTADE	
321	TC DA PONTA D'AREIA	
307	TC DE MARIA DA PAES	
280	TC DE SANTA FÉ	
251	TC DE SÃO BENEDITO DO SOASSIM	
273	TC DESEJO DO NORDESTE	
255	TC DO BAIRRO DA ALEMANHA	
296	TC DO MARANHAO - MESTRE BASILIO	
294	TC ENCANTO DE SÃO BENEDITO	
331	TC ESTRELA DE LUZ	
289	TC FLOR DE LARANJEIRA	
311	TC JARDIM DE SÃO BENEDITO	
291	TC JUVENTUDE DE SÃO BENEDITO	
265	TC LIRIO DE SÃO BENEDITO - LIBERDADE	
318	TC LIRIO DO SERTÃO	
287	TC MANTO DE SÃO BENEDITO	
253	TC MARACRIOULA	
256	TC MILAGRE DE SÃO BENEDITO - ANTO-	
250	NIO PACHECO	
292	TC MILAGRE DE SÃO BENEDITO - D NILZA	
314	TC MILAGRE DE SÃO BENEDITO- CANUTO	
308	TC MIMO DE SÃO BENEDITO - MARIA LUIZA	
359	TC MIRIM DE MARIA SEGUINS	
274	TC MOCIDADE INDEPENDENTE MESTRE NIVÔ	
271	TC NOSSA SENHORA DA VILA DOM LUIS	
252	TC NOSSA SENHORA DO AMPARO	
230	TC ORIENTE	
278	TC PAI VELHO	
285	TC PINDAREZINHO DE FATIMA	



261	TC PROTEÇÃO DE SÃO BENEDITO - JULIÃO
312	TC PUNGAR
412	TC RAIZES AFRICANAS
269	TC RAIZES DE OLINDA NOVA
277	TC ROSA DE SARON
338	TC TAPERA
335	TC UM CANTO DE AMOR A SÃO LUIS
267	TC UM DEGRAU DE SANTA LUZIA
375	TC UNIÃO DE SÃO BENEDITO DA VILA SÃO JOSÉ
333	TC UNIDOS DE SÃO BENEDITO DE ELIEZER
286	TC UNIDOS VENCEREMOS

TRIBO DE ÍNDIO

INSCRIÇÃO	ATRAÇÃO
245	TRIBO DE INDIO CURUMIM
247	TRIBO DE INDIO FOLCLORICA INDIGINA
232	TRIBO DE INDIO KAIAPÓ
290	TRIBO DE INDIO KAMAYURÁ
246	TRIBO DE INDIO OS TUPINAMBAS
227	TRIBO DE INDIO TAPIACA UHU
270	TRIBO DE INDIO TUPINIQUINS

São Luís, 18 de outubro de 2019. CARLOS MATHEUS TEIXEI-RA OLIVEIRA-Presidente da Comissão de Credenciamento Cultural -Presidente da Comissão Setorial de Licitação-SECMA/MA. CAROLINA SPOTTI GONAÇALVES-Presidente da Equipe Técnica-Credenciamento Cultural-SECMA/MA

ESTATUTO

UNIÃO BENEFICENTE E RECREATIVA DA VILA SÃO LUÍS – U.B.R.C.S.L

RESENHA DE ESTATUTO DENOMINAÇÃO: UNIÃO BENE-FICENTE E RECREATIVA DA VILA SÃO LUÍS – U.B.R.C.S.L é uma Entidade civil sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado e de caráter cultural e socioeducativo. SEDE e FORO: na cidade de São Luís - Estado do Maranhão, na Estrada da Vitória , nº 316 / Bairro São Cristóvão / CEP 65.056-330. OBJETIVOS: Realizar eventos de caráter culturais, artísticos, além de trabalhos sociais atendidos pelas seguintes medidas: Assegurar o fortalecimento e a autonomia da União em gerir seus próprios recursos com a participação da comunidade; Prestar serviços de assistência à comunidade com oficinas voltadas à Arte, Cultura e Educação; Congregar em seu quadro vários tipos de manifestações culturais, artísticas, cívicas e congêneres; Propiciar conhecimento cultural à comunidade em geral. FINALIDADES: Participação em Programas e Serviços Culturais especialmente desenvolvidos em prol da comunidade; Busca de Parcerias para proporcionar cursos profissionalizantes entre outros; Desenvolvimento de atividades, durante todo o ano, que propiciem a sustentação da União e outras atividades compatíveis com a finalidade e os propósitos da União, desde que expressamente autorizadas pela Assembleia Geral. ADMINISTRAÇÃO: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro, Diretor de Eventos e Conselho Fiscal. A Diretoria terá mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição. PATRIMONIO: O patrimônio e a receita da União constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelo que vier a adquirir no exercício de duas atividades, pelas contribuições de seus sócios, pelos subsídios e doações oficiais e particulares. No caso de dissolução da União, os bens remanescentes serão distribuídos a outras entidades congêneres com personalidade jurídica registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) ou entidade publica. LUCIA MARIA DA COSTA SILVA (Presidenta). IRANEIDE DE AL-BUQUERQUE CARVALHO (Advogada OAB/MA 14.827). REGIS-TRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS N.º 57033 (28.ABR.2017). LUCIA MARIA DA COSTA SILVA - Presidente.

LEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

LEI Nº 01/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019. "Reconheço como entidade de utilidade pública, o Quartel de Bombeiros Civil, 1º QBC Brasil, de Esperantinópolis e Região". O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, e parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com Art. 46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, ipsis litteris: Art. 35 - O Vice -Presidente ou seu substituto municipal promulgará e fará publicar as resoluções e decretos legislativos sempre que o presidente, ainda que se ache em exercício, deixe escoar o prazo para fazê-lo. Parágrafo Único - O disposto neste artigo aplica-se também, as leis municipais, quando o Prefeito e o Presidente da Câmara sucessivamente, tenham deixado expirar o prazo da sua promulgação e publicação subsequente. Fica promulgada a seguinte Lei: Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública municipal, o Quartel de Bombeiros Civil, 1º QBC de Esperantinópolis e região. Art. 2º - O Quartel de Bombeiros Civil QBC de Esperantinópolis e Região está no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ sob o número 31.466.680.0001/67 e com registro do cartório extrajudicial de Esperantinópolis com lavratura, às folhas 277 a 296, sob o número 117. Do Livro A-5. Art. 3º - O Quartel de Bombeiros Civil, de Esperantinópolis-Ma, fica devidamente habitado a receber incentivos de qualquer natureza, de conformidade com a Legislação pertinente. **Parágrafo Único** - Os diretos assegurados através desse dispositivo legal serão mantidos durante e enquanto perdurar as atividades de seu estatuto acrescendo-se estes diretos no exato momento em que houver qualquer alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nelas contidas e para o qual foi criada. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EM ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE OUTUBRO DE 2019. Edízio Gomes da Silva Vice-Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO MARANHÃO

LEI Nº 440/2019-GP SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Artigo 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), no Orçamento vigente, do Município de Sitio Novo, na seguinte Dotação Orçamentária:

1.001.000 TOTALIZANDO	Recursos Ordinários	225.000.00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	225.000,00	
15.451.0052.1.111	Reforma/Ampliação do Prédio da Prefeitura Municipal		
02.20	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		

02.23	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO	
02.23	HUMANO	
27.811.0721.1.110	Reforma do Ginásio das Hortências	
4.4.90.51	Obras e Instalações	125.000,00
1.001.000	Recursos Ordinários	
TOTALIZANDO	R\$	125.000,00



TOTALIZANDO	R\$	165.000,00
1.001.000	Recursos Ordinários	
4.4.90.51	Obras e Instalações	165.000,00
13.431.0032.1.112	Municipal de Educação	
15.451.0052.1.112	Reforma/Ampliação do Prédio da Secretaria	
02.26	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

TOTALIZANDO	R\$	95.000,00
1.001.000	Recursos Ordinários	
4.4.90.51	Obras e Instalações	95.000,00
08.244.0124.1.113	Reforma/Ampliação da Casa de Hospedagem	
02.30	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
	ELDIDO MIDHOIDAL DE A	GGIGTENIGIA

Artigo 2º - Atendendo o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964, fica autorizado a anulação parcial dos saldos orçamentários da seguinte dotação orçamentária:

02.24	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E PESCA	
04.122.0651.1.029	Reforma/Ampliação do Matadouro Municipal	
4.4.90.51	Obras e Instalações	350.000,00
TOTALIZANDO	R\$	350.000,00

02.26	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0403.1.025	Aquisição de Veículo para Transporte Escolar	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	165.000,00
TOTALIZANDO	R\$	165.000,00

02.30	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.122.0052.2.046	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
3.3.90.36	Serviços Terceiros Pessoa Física	95.000,00
TOTALIZANDO	R\$	95.000,00

Art. 3° - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1° e 2° desta Lei. Art. 4° - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1° e 2° desta Lei. Artigo 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, aos 16 dias do mês de outubro de 2019. JOÃO CARVALHO DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL.

NOTAS DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 2019NE001081 PROCESSO Nº 209610/2019 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATADA: FREDERICO ALMEIDA ESTRELA, inscrita no CNPJ sob Nº 33.685.998/0001-64, na cidade de São Luis-Ma TV Jaú nº 32 centro. OBJETO: Serviço nos eventos de campanha temática "Outubro Rosa e Novembro Azul" de 2019 na Secretaria de Estado da Fazenda. NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: NE nº 001081/2019 em 16/10/2019. VALOR: R\$ 9.640,00 (nove mil seiscentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010412902123069000544 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO

FISCAL - PROFISCO /OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA. Fonte: 2101000000 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Isabel Cristina F. G. Pinheiro mat 1143429. São Luís, 16 de outubro de 2019 ISABEL CRISTINA F. G. PINHEIRO Gestora Chefe-CEGPA

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 2019NE001075. PROCESSO Nº 202872/2019 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CON-TRATADA: OLIVEIRA & FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 09.594.488/0001-05, na cidade de Caxias-Ma AV. Alexandre Costa nº 6 Vila Lobão. OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de espaço físico, coffee breack e serviços necessários à realização do 4º Seminário de Qualidade de Vida do Centro de Apoio Multidiciplinar-CAM/SEFAZ-MA. NÚMERO DA NOTA **DE EMPENHO:** NE nº 001075/2019 em 15/10/2019. **VALOR:** R\$ 10.603,90 (dez mil seiscentos e treis reais e noventa centávos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010412902123069000544 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO FISCAL - PROFISCO /OU-TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. Fonte: 2101000000 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. ORDE-NADOR RESPONSÁVEL: Isabel Cristina F. G. Pinheiro mat 1143429. São Luís, 18 de outubro de 2019 Rita Maria Magalhaes M. Souza - Gestora Chefe-CEGPA mat 112151

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESEN-VOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO – FAPEMA

EXTRATO DE EMPENHO Nota de Empenho nº 2019NE000885, Processo Administrativo nº 207560/2019. Inexigibilidade de Licitação, nos moldes do artigo 25, caput, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, CNPJ: 05.527.341/0001-33. Contratada: SUZANA GOUVEIA AR-TES PLÁSTICAS – ME, CNPJ: 00.949.557/0001-73. Objeto: Criação e confecção de troféus. Valor: R\$ 24.192,00 (vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais). Prazo: Entrega com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da data do dia 05/12/2019 . Dotação Orçamentária: UG 24.202 SUBAÇÃO: 001077 FONTE: 0.1.01.000000 ND: 33.90.32.11. São Luís/MA, 18 de outubro de 2019. André Luis Silva dos Santos – Diretor Presidente FAPEMA, CPF nº: 769.677.433-68 e Suzana Gouveia Carvalho Pereira – Representante Legal, CPF nº 264.842.088-67. São Luís, MA, 18 de outubro de 2019. Maurício Oliveira Brandão Ferreira -Diretor Presidente em exercício FAPEMA.

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-MA

PORTARIA N° 042/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019. O PRE-FEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado do Maranhão, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3°, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, RESOLVE, Art. 1° - Designar ADJANE THAYS LIMA SOUSA, CPF: 052.134.613-44 Pregoeira Comissionada; RONILDO LIMA CARNEIRO, CPF: 950.002.243-53 Secretário como cargo de apoio e RONILDO DO NASCIMENTO SANTOS, CPF: 951.470.553-04, como membro de apoio, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para cumprirem um mandato de 01 (um) ano, contado da data da publicação desta Portaria, Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE AGOSTO DE 2019. IRACY MENDONÇA WEBA - Prefeita.



RESOLUÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO – CRC/MA

RESOLUÇÃO CRCMA Nº 565/2019 DISPÕE SOBRE A ABER-TURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCES-SO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARA-NHÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019. O Plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Regimento Interno, CONSIDERANDO a Resolução CRCMA Nº 556/2019 que aprovou o Orçamento do CRC-MA para o exercício de 2019; CONSI-DERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar; RESOLVE: Art. 1º - Aprovar, a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 205.067,57 (Duzentos e cinco mil e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO		
6.3.1	Despesas Correntes	
6.3.1.1	Pessoal e Encargos	
6.3.1.1.01	Pessoal e Encargos	
6.3.1.1.01.01	Remuneração Pessoal	
6.3.1.1.01.01.001	Salários (Projeto 2013)	R\$105.159,55
6.3.1.1.01.02	Encargos Patronais	
6.3.1.1.01.02.001	INSS - Entidade (Projeto 2013)	R\$ 17.760,25
6.3.1.1.01.02.002	FGTS (Projeto 2013)	R\$ 4.174,40
6.3.1.1.01.02.003	Pis sobre Folha de Pagamento (Projeto 2013)	R\$ 481,38
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	
6.3.1.3.01	Material de Consumo	
6.3.1.3.01.01	Material de Consumo	
6.3.1.3.01.01.013	Material de Copa e Cozinha (Projeto 5013)	R\$ 1.000,00
6.3.1.3.01.01.015	Gêneros de Alimentação (Projeto 5013)	R\$ 500,00
6.3.1.3.01.01.016	Materiais de higiene, Limpeza e Conservação (Projeto 5013)	R\$ 5.000,00
6.3.1.3.02	Serviços	
6.3.1.3.02.01	Serviços	
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos (Projeto 3005)	R\$ 15.000,00
6.3.1.3.02.01.029	Manutenção e Conservação de Bens Móveis (Projeto 5008)	R\$ 9.247,84
6.3.1.3.02.01.030	Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis (Projeto 5008)	R\$ 9.548,15
6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet (Projeto 5002)	R\$ 3.196,00
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições (Projeto 3007)	R\$ 7.000,00
6.3.1.3.02.03	Diárias	
6.3.1.3.02.03.002	Diárias - Conselheiros (Projeto 3007)	R\$ 8.500,00

6.3.1.3.02.03.002	Diárias - Conselheiros (Projeto 2007)	R\$ 6.500,00
6.3.1.3.02.04	Passagens	
6.3.1.3.02.04.002	Passagens - Conselheiros (Projeto 2007)	R\$ 1.000,00
6.3.1.3.02.04.002	Passagens - Conselheiros (Projeto 3007)	R\$ 6.000,00
6.3.1.3.02.06	Despesa com Locomoção	
6.3.1.3.02.06.001	Auxílio Deslocamento (Projeto 2007)	R\$ 4.000,00
6.3.1.6.01	Tributárias e Contributivas	
6.3.1.6.01.01	Tributos	
6.3.1.6.01.01.001	Despesas Judiciais (Projeto 1005)	R\$ 1.000,00
	Total	R\$ 205.067,57

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 205.067,57 (Duzentos e cinco mil e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) serão oriundos do repasse a ser efetuado pelo CFC, em decorrência da concessão de auxílio em forma de subvenção conforme ofício Nº 168/2019 CRC-Direx de 12 de Julho de 2019, conforme segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
6.2.1	Receitas Correntes	
6.2.1.4	Transferências	
6.2.1.4.01	Transferências	
6.2.1.4.01.01	Transferências	
6.2.1.4.01.01.001	Subvenções	R\$ 205.067,57
	Total	R\$ 205.067,57

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua assinatura. São Luís, 12 de Setembro de 2019. Contador João Conrado de Amorim Carvalho Presidente

TERMOS DE COMPROMISSO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 79/2019 Processo n°.: 199791/ **2018.** Proponente: C A C DE MELO, CNPJ 10.684.102/0001-27. Objeto: A ação cultural "SAMBA QUE RODA", tem por escopo a produção de um evento, voltado ao samba, com apresentações nos dias 07 e 08 de setembro de 2019, no Ceprama, com a participação de Serrinha, Nivaldo e Boscotô, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: HNK BR BEBIDAS LTDA, com CNPJ nº 02.864.417/0020-90. Vigência: O termo de compromisso vigorará até o dia 29/11/2019, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana - Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e a Sra. Cassia Aparecida Cruz de Melo, representante legal do proponente: C A C de Melo. Data de assinatura: 03/09/2019. Anderson Flávio Lindoso Santana - Secretário de Estado da Cultura.

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 80/2019 Processo nº.: 250416/ **2018**. **Proponente**: C A C DE MELO, CNPJ 10.684.102/0001-27. Objeto: A ação cultural ARENA ALEGRIA", tem por escopo a realização da 2ª edição do "Arena Alegria", oferecendo um espaço multicultural de lazer e diversão, tais como a recreação infantil, circo, música e teatro, em 12 de outubro de 2019, na Praça Maria Aragão, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 100.000,00 (cem



mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR, com CNPJ nº 06.272.793/0001-84. Vigência: O termo de compromisso vigorará até o dia 12/12/2019, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e a Sra. Cassia Aparecida Cruz de Melo, representante legal do proponente: C A C de Melo. Data de assinatura: 11/09/2019. <a href="Anderson Flávio Lindoso Santana - Secretário de Estado da Cultura.

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 81/2019 Processo nº.: 175290/2019. **Proponente**: ANTONIO PEDRO PAVÃO COSTA 06064427825, Objeto: A ação cultural "CORTEJO MÁGICO NATALINO", tem por escopo a realização de evento natalino diferenciado, com desfiles temáticos, carros alegóricos, confecção de papai Noel, além de encenações artísticas com personagens do período natalino, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 299.861,84 (duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: MATEUS SUPERMERCADOS S/A, com raiz do CNPJ nº 03.995.515. Vigência: O termo de compromisso vigorará até o dia 28/02/2020, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. **Base legal**: Lei. n° 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n° 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução nº 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr Antonio Pedro Pavão Costa, representante legal do proponente: Antonio Pedro Pavão Costa 06064427825. <u>Data de assinatura</u>: 13/09/2019.Anderson Flávio Lindoso Santana - Secretário de Estado da Cultura.

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 82/2019 Processo nº.: 100255/2017. Proponente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA MÚSICA MARANHÃO, CNPJ 13.681.639/0001-21. Objeto: A ação social cultural "DVD CÉ-SAR TEIXEIRA - PARTILHA", tem por escopo a realização de uma gravação ao vivo, mixagem, editoração e prensagem de um DVD do compositor César Teixeira, além da distribuição de 1.000 (mil) cópias de DVD autoral, como também a realização de 01(um) show de lançamento, na cidade de Brasília a ser realizado no dia 10 de abril de 2020, conforme proposto no Plano de Trabalho **Valor** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: MATEUS SUPERMERCADOS S/A, com raiz do CNPJ nº 03.995.515. Vigência: O termo de Compromisso vigorará até o dia 29/05/2020, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto $\rm n.^{\circ}$ 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução $\rm n.^{\circ}$ 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e a Sra. Daylliany Fernanda Pinheiro Sombra, representante legal do proponente: Associação Cultural da Música Maranhão. <u>Data de assinatura</u>: 13/09/2019. Anderson Flávio Lindoso Santana - Secretário de Estado da Cultura.

TERMO DE COMPROMISSO N°. 83/2019 Processo n°.: 145304/2019. Proponente: P M T DE OLIVEIRA BRITO PRODUÇÕES CULTURAIS, CNPJ 26.284.131/0001-31. Objeto: A ação cultural "CONTAGEM REGRESSIVA 2020", tem por escopo a realização de um evento de reveillon na cidade de São Luís, com apresentações gratuitas de artistas maranhenses e nacionais, no bairro Olho D'água, nos dias 28 e 31 de dezembro de 2019, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 899.808,00 (oitocentos e noventa e nove mil e oitocentos e oito reais), que deverá ser utilizado na forma da legis-

lação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: MATEUS SUPERMERCADOS S/A, com raiz do CNPJ nº 03.995.515.Vigência: O termo de Compromisso vigorará até o dia 28/02/2020, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. Paulo Marcos Travassos de Oliveira Brito, representante legal do proponente: P M T de Oliveira Brito Produções Culturais. Data de assinatura: 13/09/2019. Anderson Flávio Lindoso Santana - Secretário de Estado da Cultura.

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 84/2019 Processo nº.: 103928/ 2018. Proponente: J DE JESUS PASSINHO SEGUNDO ENGE-NHARIA, CNPJ 26.309.857/0001-81. Objeto: A ação cultural "ACORDE EDUCATIVO - BANDA MUSICAL", tem por escopo a aquisição de instrumentos para montagem de 09 bandas musicais, em 09 municípios do Estado do Maranhão, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor R\$ 499.910,50 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: COM-PANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO - CEMAR, com CNPJ nº 06.272.793/0001-84 **<u>Vigência</u>**: O termo de Compromisso vigorará até o dia 20/03/2020, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana - Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. Jorge de Jesus Passinho Segundo, representante legal do proponente: J de Jesus Passinho Segundo Engenharia. Data de assinatura: 20/09/2019. Anderson Flávio Lindoso Santana - Secretário de Estado da Cultura.

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 85/2019 Processo nº.: 123158/ 2018. Proponente: SETE CORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 41.470.063/0001-99. Objeto: A ação cultural "O MU-LATO EM QUADRINHOS", tem por escopo converter para histórias em quadrinhos a obra "O Mulato" do romancista maranhense Aluísio de Azevedo. O primeiro lançamento será dia 20 de outubro de 2019, na Feira do Livro em São Luís/MA; dia 06 de dezembro do ano corrente na ComicCon Experience, em São Paulo e no segundo semestre de 2020, no FIQ - Festival Internacional de Quadrinhos, em Belo Horizonte e Gibicon, em Curitiba, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: COMPA-NHIA ENERGETICA DO MARANHÃO - CEMAR, com CNPJ nº 06.272.793/0001-84. Vigência: O termo de Compromisso vigorará até o dia 30/12/2020, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. Roberto Carlos Moreira, representante legal do proponente: Sete Cores Industria e Comercio Ltda. Data de assinatura: 20/09/2019. Anderson Flávio Lindoso Santana - Secretário de Estado da Cultura.

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 86/2019 <u>Processo nº.</u>: 2363 69/2018.<u>Proponente</u>: ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BUMBA MEU BOI DE ORQUESTRA LENDAS E MAGIAS, CNPJ 13.471.423/0001-31. <u>Objeto</u>: A ação cultural "LENDAS E MAGIAS FESTEJA: I ENCONTRO DE BOIS DE ORQUESTRA DE SÃO



LUÍS", tem por escopo a realização de um grande evento com apresentações dos bois: Nina Rodrigues, Axixá, Morros, Barrica, Sonhos, Upaon-Açu, Pirilampo, Lendas e Magias, no período de 26 de outubro a 31 de dezembro 2019, na Praça da Escola de Samba Flor do Samba, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: F. C. OLIVEIRA & CIA. LTDA, com CNPJ nº 07.069.487/0003-70. Vigência: O termo de Compromisso vigorará até o dia 31/01/2020, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana - Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. José Valdecir da Costa Monteiro, representante legal do proponente: Associação Folclórica Bumba Meu Boi de Orquestra Lendas e Magias. Data de assinatura: 24/09/2019. Anderson Flávio Lindoso Santana - Secretário de Estado da Cultura.

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 87/2019 Processo nº.: 81781/ 2017. Proponente: CENTRO DE ATIVIDADES ROSA BRAN-CA, CNPJ 03.449.778/0001-70. **Objeto**: A ação cultural "COM AS MÃOS DO MESTRE", tem por escopo realizar oficinas de transmissão de conhecimentos tradicionais, de folguedos de bumba meu boi, para adolescentes de comunidades e grupos culturais; executar uma exposição itinerante com os trabalhos realizados, em 07 centros culturais, de outubro a dezembro de 2019, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS, com raiz do CNPJ nº 06.862.627. Vigência: O termo de Compromisso vigorará até o dia 30/01/2020, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana – Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e o Sr. José de Ribamar da Silva Garcês, representante legal do proponente: Centro de Atividades Rosa Branca. Data de assinatura: 26/09/2019. Anderson Flávio Lindoso Santana - Secretário de Estado da Cultura.

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 88/2019 Processo nº.: 521 12/2019. Proponente: FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE, CNPJ 07.060.718/0001-12. Objeto: A ação cultural "GUARNICÊ EM ITINERÂNCIA", tem por escopo um desdobramento do Festival Guarnicê de Cinema e busca a expansão e circulação da obra audiovisual por meio de mostras itinerantes, em Pinheiro, Alcântara e Raposa, cidades do interior do Estado, conforme proposto no Plano de Trabalho. Valor R\$ 99.999,61 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), que deverá ser utilizado na forma da legislação legal e de acordo com as Planilhas Orçamentárias Analíticas apresentadas. Patrocinador: J. GONÇALVES DOS SANTOS FILHO CIA LTDA, com CNPJ nº 07.049.976/0004-40. Vigência: O termo de Compromisso vigorará até o dia 20/12/2019, iniciando-se a partir da data de sua assinatura. Base legal: Lei. n.º 9.437, de 15 de agosto de 2011; Decreto n.º 27.731, de 18 de outubro de 2011; Resolução n.º 01, de 21 de maio de 2012. Assinam: Sr. Anderson Flávio Lindoso Santana - Secretário de Estado da Cultura do Maranhão e a Sra. Evangelina Maria Martins Noronha, representante legal do proponente: Fundação Sousândrade. Data de assinatura: 26/09/2019. Anderson Flávio Lindoso Santana - Secretário de Estado da Cultura.

AVISOS

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESEN-VOLVIMENTO CIENTIFÍCO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO - FAPEMA

HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo n.º 207061/2019 – FAPE-MA. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 067//2018 – POE/MAPROCESSO: Nº 123076/2018 - CCL ATA DE REGISTRO DE PRECOS: Nº 232/2018 - CCL **Homologo**, na forma da Lei, o resultado apresentado pela Comissão Central Permanente de Licitação - CCL/MA, referente à ARP acima descrita, que apontou a contratação da empresa RABECA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 07.889.750/0001-05, vencedora do Pregão Presencial Nº 067/2018 - POE/MA, especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, a fim de que sejam plenamente atendidas as necessidades da Fundação de Amparo a Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA. MODALIDADE: Pregão Presencial VALOR TOTAL: R\$ 95,40 (noventa e cinco reais e quarenta centavos) PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da emissão da nota de empenho. São Luís, MA, 22 de outubro de 2019. André Luis Silva dos Santos - Diretor Presidente - FAPEMA.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

Governador

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial